24 ª - 10/12/2008 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA DEZ DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E OITO

Aos dez dias do mês de Dezembro do ano dois mil e oito, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, João Miguel Amaro Marques, Adriano António Chaveiro e João António Romão Pereira Reis, comigo, Maria Luísa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.
Ausente desta reunião esteve o senhor Vereador Rogério António Pinto, por se encontrar ausente do país, falta que foi considerada justificada.
E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram 10 horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

Ordem de Trabalhos

1. ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E TARIFAS

2. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CMMN PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA 2009

3. PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2009

4. MAPA DE PESSOAL

5. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2009

6. PROPOSTA DE PROGRAMA INTEGRADO DE APOIO SOCIAL "MOR SOLIDÁRIO"

7. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA
A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS
B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA – RECUPERAÇÃO DE TELHADOS
C) PROJECTO DE REABILITAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO CONVENTO DE S. FRANCISCO
D) ALTERAÇÃO A LOTEAMENTOS PARTICULARES
E) PRÉDIO URBANO EM RISCO DE DERROCADA
F) PROJECTO DE ARQUITECTURA NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO ESCOURAL

G) ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DAS PEQUENAS OFICINAS / RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

8. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO
A) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE INFRAESTRTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DE VALENÇAS E NA RUA DAS ALFAIAS EM CIBORRO
B) EMPREITADA DE ADUÇÃO DE ÁGUAS ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO
C) EMPREITADA DE COLECTOR DE ARD NO TARDOZ DOS LOTES 35 A 71 DA RUA JOAQUIM PEDRO DE MATOS EM CABRELA
D) EMPREITADA DE PROJECTO DE VALORIZAÇÃO URBANA DA RUA DE AVIZ – EN2 E DA EN 114
E) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA N.º 2 DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE MONTEMOR-O-NOVO
F) EMPREITADA DE CENTRO ESCOLAR DE S. MATEUS: BENEFICIAÇÃO DA EB 1, CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA E AMPLIAÇÃO DE CANTINA
G) EMPREITADA DE LOTEAMENTO DE UMA ÁREA URBANIZÁVEL A SUL DE LAVRE

9. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA
A) CONTABILIDADE

10. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO
A) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DO PORTO – UNIVERSIDADE JUNIOR DE VERÃO 2009

11. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE
A) ALMANSOR FUTEBOL CLUBE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE TORNEIO DE FUTSAL DE VETERANOS
B) PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍDIE / CENTRO HÍPICO D. DUARTE

12. PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA
A) PROTOCOLO DE AQUISIÇÃO DE ABTM PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DA FREGUESIA DE CABRELA

13. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CMMN E A JUNTA DE FREGUESIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE

14. REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO SEM FINS LUCRATIVOS
A) PROPOSTA DE FACTORES DE PONDERAÇÃO, AVALAÇÃO E PESO RELATIVO PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ORDINÁRIOS

15. PROPOSTA DE ACTA N.º 22 DE 12.11.2008

16. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período antes da Ordem do Dia

Declaração Universal dos Direitos do Homem

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para assinalar o 60º Aniversário sobre a Declaração Universal dos Direitos do Homem cuja importância justifica que seja saudada na nossa Câmara.
O senhor Presidente acrescentou que, pese embora o facto de ainda estarmos longe de uma sociedade justa e humanista, esta declaração tem sido essencial para avanço dos direitos humanos.

100º Aniversário de Manoel de Oliveira

Retomou a palavra o senhor Presidente para se reportar ao 100 º aniversário de Manoel de Oliveira que terá lugar amanhã dia 11 do corrente.
Disse que em seu entender se justifica uma saudação, por parte desta autarquia, a um nome de tão grande importância do cinema português mundial.

Exposição – José Saramago

Em nova intervenção o senhor Presidente informou que tenciona estar presente na inauguração da exposição Levantado do Chão, na Casa do Alentejo, a qual recorda os dez anos do Prémio Nobel da Literatura e os 25 anos do Livro Levantado do Chão, onde estará presente José Saramago.
O senhor Presidente informou ainda que tem vindo a ser discutido com a Fundação José Saramago a possibilidade de partilhar iniciativas e eventos, que eventualmente poderia ser concretizado em protocolo.

Relatório da IGAT

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Pereira Reis para reiterar o pedido de cópia do Relatório da IGAT.
Ao que o senhor Presidente se comprometeu de facultar o documento solicitado.

Ordem de Trabalhos

1. ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E TARIFAS

Foi o senhor Presidente que tomou a palavra para apresentar a actualização da Tabela de Taxas e Tarifa para o ano de 2009, documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.
Disse depois, que através do Orçamento de Estado, a legislação referente a esta matéria foi adiada por um período de um ano.
A Câmara Municipal já tinha avançado com o trabalho na perspectiva da nova legislação, porém e atendendo a que essa legislação foi adida, apenas se actualizou a tabela.
Referiu que entende como razoável, quer face à inflação esperada quer porque os actuais valores são baixos, proceder a uma actualização média de 3%.
Na Tabela apresentada existe a introdução de uma taxa, a qual está devidamente fundamentada.
Esclareceu que as tarifas relacionadas com lixos referem-se ao seu tratamento, as quais não cobrem todo o processo de tratamento, no entanto foi opção da autarquia para não onerar os consumidores.
Interveio seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia Menino para explicar que nos Serviços de Administração Urbanística já existe um vasto trabalho a ser desenvolvido no âmbito da nova legislação.
Explicou ainda que na página 24 do documento, é introduzida uma nova taxa de recolha de resíduos, devido a imposição legal, a qual é devidamente fundamentada.
O senhor Vereador João Pereira Reis questionou quais as taxas que foram introduzidas.
O senhor Presidente respondeu que, a introdução de novas taxas estão devidamente fundamentadas de acordo com a legislação em vigor.
Retomou a palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino para dar o exemplo das vistorias a estabelecimentos comerciais, as quais até à presente data, taxava-se a vistoria para a emissão de

licença de utilização, actualmente deixa de existir essa vistoria porque foi substituída por uma declaração a entregar pela entidade exploradora.
Em nova intervenção o senhor Vereador João Pereira Reis, disse que ao cria-se novas taxas já se está a interferir com a Lei das Finanças Locais, pois, para além de se verificar uma actualização também se introduziu novas.
O senhor Presidente disse depois, que se deverá aferir a possibilidade de anexar as justificações à alterações, à semelhança de outras situações, e se, essa possibilidade for viável, proceder-se-á dessa forma, não sendo possível, retira-se da tabela.
O senhor Vereador João Pereira Reis acrescentou ainda que a criação de novas taxas prevê a criação de regulamentos.
O senhor Vereador salientou que legalmente podem existir dois regulamentos em simultâneo.
Interveio seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia Menino tendo dito que lhe persistem dúvidas sobre a alteração.
Não lhe parece conveniente a existência de dois documentos em paralelo, em seu entender deverá existir uma compilação de todas as situações.
O senhor Vereador João Pereira Reis disse que nada tem a opor à existência de dois Regulamentos, um de âmbito geral e outro mais específico.
A concluir o senhor Presidente propôs aprovar apenas a actualização das taxas, as novas taxas criadas serão objecto de regulamento próprio.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a actualização da tabela de taxas e tarifas com o valor médio de 3% conforme documento em anexo, deliberando ainda efectuar as seguintes rectificações à proposta apresentada:
- Art. 31º - retirar apenas a designação "Alteração do alvará"
- Art. 33º - retirar apenas as expressões assinaladas por parêntesis rectos, mantendo a redacção inicial do restante texto, sem incluir as introduções propostas
- Art. 34º- retirar apenas a expressão assinalada por parêntesis recto, mantendo a redacção inicial do restante texto
- Art. 36º retirar apenas as expressões assinaladas por parêntesis rectos, mantendo a redacção inicial do restante texto, sem incluir as introduções propostas
- Art. 37º- retirar todo o artigo
- Art. 40º- retirar apenas a expressão assinalada por parêntesis recto, mantendo a redacção inicial do restante texto, sem incluir as introduções propostas
- A seguir ao artigo 45, em observações- retirar apenas a expressões assinaladas por parêntesis recto, mantendo a redacção inicial do restante texto
- Texto da Subsecção V- retirar as expressões assinaladas por parêntesis rectos e introduzir as expressões assinaladas a sublinhado
- Art. 76º- retirar o ponto 1.
- Art. 77º- retirar todo o artigo
- Art. 78º - retirar todo o artigo
- Página 16- retirar a alínea 2) das notas
- Art. 89º- retirar o ponto 2.3
- Art. 96º - retirar todo o artigo
- Art. 136º e 137º - retirar a totalidade dos artigos
- Taxa artigo A do capítulo V- retirar a totalidade do artigo
O presente documento será remetido à Assembleia Municipal para apreciação.

2. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CMMN PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA 2009

Foi a senhora Vereadora Hortênsia que interveio seguidamente para apresentar a proposta de Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Juntas de Freguesia, para o ano de 2009, documento que foi rubricado por todos os membros do executivo e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

A senhora Vereadora acrescentou que o documento ora apresentado foi objecto de discussão numa reunião conjunta com todas as Freguesias do concelho. Nessa reunião houve acordo generalizado.
Informou também que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cabrela propôs alterações ao documento, as quais não foram acolhidas.
Foram ainda acordadas as verbas a transferir no anexo II, na alínea f) no Ponto 4º - foi introduzida "Pequenas Pinturas", foi ainda introduzida uma alínea h) sobre licença para queimadas, as restantes alterações já estavam assinaladas.
A concluir a senhora Vereadora disse que foi acordado uma transferência de 2,5 % para o anexo I e II.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para as Juntas de Freguesia para o ano de 2009, documento que será remetido à Assembleia Municipal para apreciação.

3. PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2009

Retomou a palavra o senhor Presidente para colocar à consideração do executivo a proposta de autorização para a contracção de empréstimos de curto prazo para o ano de 2009, do seguinte teor:

De acordo com o disposto no nº7 do Artigo 38º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro, a aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que a Câmara venha a contrair durante o período de vigência do orçamento. Os empréstimos a curto prazo são contraídos para acorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o montante dos contratos de empréstimos a curto prazo e de aberturas de crédito exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF e da participação no IRS referida na alínea c) do nº 1 do artigo 19 da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro.

Nos termos da alínea d) do nº2 do Artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar ou autorizar a contratação de empréstimos nos termos da lei; em conformidade com o previsto no nº2, do Artigo 6º do Decreto-Lei 258/79 de 28 de Julho.

Tendo em consideração o exposto, propõe-se que seja aprovada pela Câmara Municipal autorização para que durante o ano 2009 possam ser contraídos empréstimos de curto prazo, não podendo o seu montante médio exceder 10% das receitas provenientes das participações do município nos Fundos, a transferir para a autarquia no mesmo ano, com posterior sujeição à aprovação da Assembleia Municipal, de forma a dar-se cumprimento às disposições legais aplicáveis
Informou que qualquer contracção de empréstimo por parte da autarquia, será presente a reunião de Câmara para deliberação.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de autorização para a contracção de empréstimos de curto prazo para o ano de 2009, documento que será remetido à Assembleia Municipal para apreciação.

4. MAPA DE PESSOAL

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente apresentou o Mapa de Pessoal, documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.
O senhor Presidente explicou que este Mapa de Pessoal está integrado num pacote legislativo global de preocupante e profunda alteração da administração pública que abre as portas à privatização da generalidade dos serviços públicos, à precariedade, perda de direitos e redução do emprego. A lei que impõe o novo Mapa de Pessoal altera todo o regime de vínculos, contratação, carreiras e remunerações da função pública e entrará em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2009.

A presente proposta de Mapa de Pessoal visa cumprir aquela legislação, nomeadamente, fazendo a correspondência entre as novas carreiras e as actualmente existentes.
Esclareceu que existem muitas dúvidas e incertezas por se tratar de uma legislação nova o que poderá exigir que, no decorrer do ano de 2009, tenham que ser feitas alterações a este Mapa de Pessoal.
O Mapa de Pessoal engloba não apenas o Quadro de Pessoal existente como os contratados a termo certo e as previsões de contratações necessárias em 2009. Explicou, em termos gerais, as alterações que se verificaram nas carreiras.
O senhor Presidente realçou que o Mapa de Pessoal está interligado e tem correspondência com o Orçamento Municipal.
Interveio seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia Menino para dizer que independentemente das considerações, atrás referidas, o que está em causa são os pressupostos que conduziram à extinção dos quadros de pessoal e ao surgimento dos mapas de pessoal.
Está em curso um processo de alterações profundas na Administração Pública, que destrói o vínculo público de nomeação, bem como os anteriores regimes de carreiras e retribuições, com consequências gravosas e efeitos nefastos para os direitos dos trabalhadores e dificultando a intervenção dos eleitos locais.
Retomou a palavra o senhor Presidente para esclarecer que a alteração mais significativa é o facto do trabalhador deixar de ter vinculo à instituição, e passar a ter um contrato individual de trabalho.
A partir de 1 de Janeiro de 2009, desaparece o conceito de vínculo o que significa que os trabalhadores que vão entrar para a função pública perdem direitos conquistados e, nomeadamente, generaliza-se a facilidade de despedimento e a precariedade, sendo o Mapa de Pessoal um instrumento dessas opções legislativas do Governo.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Mapa de Pessoal, documento que será remetido à Assembleia Municipal para apreciação.

5. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2009

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Presidente para apresentar o documento de Apresentação e Enquadramento da proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2009, do seguinte teor:

Capítulo 1 - Introdução

As Grandes Opções do Plano (GOPs) e o Orçamento do Município (OM) contêm as orientações políticas, os programas, projectos e acções fundamentais que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo prevê, entende candidatar a financiamento e pretende concretizar em 2009, último ano do actual mandato. De acordo com a alínea c), do n.º 2, do Art.º 64º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ainda com o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro alterado pelo Decreto-Lei nº 162/99, de 14 de Setembro e pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro, somos a apresentar e a fundamentar as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para 2009.
Em coerência e respeito pelo voto popular, estas GOPs e OM para 2009 baseiam-se no Programa Eleitoral da Coligação Democrática Unitária (CDU) sufragado para o mandato 2006/2009. Ainda que confrontados pelo Governo, desde o início do mandato, com uma profunda e negativa alteração do quadro legal e dos meios e recursos disponíveis, alteração essa que reduz substancialmente as condições de concretização daquele Programa à data da sua elaboração, procuramos cumprir o essencial daquele Programa. Reafirmando aquele Programa como uma proposta aos cidadãos e instituições para um trabalho conjunto em prol de Montemor, estamos disponíveis, como tem sido nossa prática, para considerar quaisquer opiniões, ideias, sugestões, propostas que, não adulterando o nosso compromisso eleitoral, possam de alguma forma contribuir para um Concelho melhor.

As Grandes Opções do Plano (GOPs) para 2009 integram:
- Esta Apresentação e Enquadramento Geral

- O Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

- O Plano de Actividades (PA) que, não sendo obrigatório legalmente, é, em nossa opinião, um instrumento fundamental de planeamento e esclarecimento das Grandes Opções não incluídas no PPI

Estas GOPs e OM para 2009 são ainda acompanhados de outros documentos que, não decorrendo dos normativos legais que sustentam aqueles, entendemos justificarem-se pela sua importância política e pela vantagem da simultaneidade:
- Protocolo de Descentralização de Competências e Meios para as Juntas de Freguesia

- Tabela de Taxas e Tarifas

Acresce ainda um novo documento, o Mapa de Pessoal, que terá tratamento específico.

O Orçamento Municipal (OM) para 2009, baseado no POCAL, inclui ainda os seguintes Mapas:

- Mapa resumo de Receitas e Despesas, Correntes, Capital e Outras

- Mapa de Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação de Empréstimos

- Mapa de Operações Extra-Orçamentais

Mantemos como principal objectivo estratégico do nosso Município suster a tendência de despovoamento, recuperar população, assegurar o desenvolvimento e a contínua elevação da qualidade de vida dos cidadãos. Este é o grande desafio estratégico que se coloca ao nosso Concelho, às suas instituições e cidadãos, à comunidade montemorense, a médio e longo prazo.

A Carta Estratégica do Concelho de Montemor-o-Novo, elaborada com grande participação e que procura abranger todas as forças vivas do concelho, constitui uma orientação estratégica fundamental para aquele objectivo. Apesar do agravamento, em 2009, da crise geral a que nos conduziu a insistência do(s) Governo(s) e da União Europeia nas injustas políticas neo-liberais, continuaremos a procurar concretizar, no que depende do Município, propostas contidas naquela Carta.

Conseguimos um êxito notável ao longo da década de 90 e nos últimos anos: travámos a perda de população e o recuo económico-social global do Concelho, apesar do brutal choque negativo que nos vem sendo imposto (PAC e políticas nacionais) no sector agrícola e no mundo rural. Neste quadro, é determinante a capacidade para dinamizar, diversificar e expandir a base económica com relevância para a criação de emprego, o reforço do investimento e da produção, o crescimento e uma mais justa distribuição da riqueza.

Este objectivo estratégico não depende, no essencial, das políticas da Câmara mas compete-nos, como temos feito no quadro das nossas competências e capacidades, continuar a procurar as formas de contribuir para aquele objectivo central.
Estas GOPs e OM para 2009 são negativamente condicionadas pela opção política de fundo do Governo de reforço do centralismo estatal impondo uma significativa redução da autonomia política e económica de que, por direito próprio, gozavam os Municípios Portugueses. Após 3 anos de cortes de verbas, de "transferências" financeiras dos orçamentos municipais para os cofres governamentais, de draconianas limitações ao endividamento, da inqualificável ingerência na gestão do pessoal e até dos fornecedores correntes, estamos confrontados com pacotes legislativos profundamente penalizantes e com intenções de descaracterização do actual Poder Local Democrático: a lastimável, autocrática e

centralista nova Lei das Finanças Locais; as novas Leis referentes quer ao sector público local, quer aos preços, taxas e tarifas das Autarquias Locais; as imposições do(s) OEs; a intenção – por agora, frustrada! - de alterar o sistema político do Poder Local reduzindo-lhe substancialmente a democraticidade.
Confirmou-se, infelizmente, o nosso anterior alerta de que o Governo queria alterar o quadro institucional e financeiro do Poder Local o qual serviu de base aos Programas Eleitorais apresentados e sufragados pelos portugueses nas Eleições Autárquicas de 2005!
As pesadas dificuldades, condicionantes e limitações que nos estão a ser injusta e desnecessariamente impostas – agora ampliadas pela recessão económica em que o País está a entrar -, não nos vão impedir de denunciar as políticas centralistas que afectam o Concelho.
Vamos, nesta última fase do mandato, reforçar o empenhamento, o trabalho e a luta para assegurar, com os meios disponíveis, a concretização dos compromissos apresentados e sufragados pelos Montemorenses.
Queremos e podemos continuar a construir um Concelho com melhores condições e qualidade de vida.
Queremos e podemos lutar e contribuir para um Concelho mais desenvolvido e socialmente mais justo.

Capítulo 2 – Situação Económica – social do Concelho

2.1. Enquadramento, Problemas, Perspectivas

As Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2009 surgem e vão ter aplicação num contexto comunitário e nacional de crise geral do capitalismo com graves consequências na economia e, sobretudo, na regressão das condições de vida da maioria dos cidadãos. O impacto dessa crise no nosso Concelho aconselha uma abordagem, ainda que breve e sintética, da situação económico-social local. O Poder Local, sublinhe-se, não tem por si só capacidade para resolver problemas estruturais que são, antes de mais, do País e da responsabilidade primeira do Poder Central mas, face aos problemas e dificuldades que atingem a maioria dos Montemorenses, recusamos a indiferença ou uma cúmplice neutralidade. Conhecer a realidade, a sua evolução e alterações, aprofundar análises, ponderar soluções, apetrecha-nos melhor para avançar fundamentadas propostas, fortalece a credibilidade reivindicativa. Continuaremos a ser voz dos Montemorenses, continuaremos a procurar intervir e a contribuir positivamente nas questões de âmbito regional, nacional ou internacional que afectem o nosso Concelho!

2.2. Políticas Nacionais e Europeias Negativas

À crise nacional induzida pelas políticas neo-liberais aplicadas pelo actual Governo (e pelos anteriores) juntou-se agora, ampliando-a, a crise geral do capitalismo. A análise que vínhamos fazendo sobre esta matéria, é agora mais actual que nunca e mais visível. Portugal, ou mais correctamente, a grande maioria dos cidadãos portugueses vê ainda mais agravados os efeitos da profunda crise conjuntural e estrutural. Crise económica e social, sem dúvida, mas também uma grave crise de valores que está a minar o nosso sistema democrático e a capacidade para garantir um desenvolvimento sustentado com uma maior equidade social.
As raízes profundas dos nossos problemas estruturais e da crise actual fundam-se nas políticas neo-liberais que, teimosamente, Governo após Governo – ainda que com diferenças na forma e nalguns conteúdos acessórios – vêm sendo prosseguidas há mais 3 décadas. Essa é, aliás, a orientação estratégica da actual construção da União Europeia e que é particularmente visível no desastroso Pacto de Estabilidade e Crescimento e na tentativa de federalização, dominada por um directório de grandes potências, constante da frustrada Constituição Europeia e agora retomada – após o evidente recuo determinado pelo "não" de vários povos europeus ouvidos em referendo e procurando evitar novas consultas populares referendárias – no denominado "Tratado de Lisboa". Que, entretanto, sofreu novo e pesado revés com o "não" do povo irlandês, resultado que, por si só, deveria obrigar a

reflectir todos os que ensaiaram a manobra de evitar consultas populares, referendos, nos seus países como foi o caso de Portugal.
Em Portugal, o Governo aprofunda as políticas neo-liberais agora travestidas da recorrente roupagem de "mudança", "modernidade", "de que faz o que é preciso e está certo". Há, então, que olhar o essencial e perguntar: quem tem beneficiado e quem tem sido penalizado por esta política? A resposta, se recorrermos aos dados oficiais (INE e Banco de Portugal), é clara e agravou-se, de novo, em 2008: os mais ricos cidadãos portugueses continuam a enriquecer enquanto os restantes, cerca de 90% da população, continuam a perder rendimento em termos reais! O recentemente aprovado OE/2009 insiste nesta política e fecha os olhos à realidade que aí está. Logo, os resultados negativos serão idênticos. A evolução económica da União Europeia tenderá a aprofundar aqueles impactos negativos já que está a entrar em recessão e o desemprego irá aumentar em 2009.
O Alentejo, a quem tem sido imposta a manutenção de uma estrutura produtiva esgotada, débil e sem capacidade reprodutiva, é particularmente sensível e negativamente afectado pela conjugação das políticas estruturais dos Governos nacionais e da UE. É o próprio Eurostat que prevê, naturalmente se não houver uma nova política regional, que o Alentejo perderá cerca de 100.000 habitantes até 2025, isto é, vai agravar-se o despovoamento da Região apesar dos Fundos Estruturais já aplicados e a aplicar. O Alentejo continua a afastar-se do rendimento médio comunitário, vê aumentar o desequilíbrio na distribuição interna do rendimento, continua a assistir à liquidação de postos de trabalho, mantém a tendência para o despovoamento.
O desequilíbrio regional continua a aumentar em Portugal sendo clara uma opção política estrutural, a nosso ver profundamente errada e de consequências dramáticas, de litoralização do país. Essa opção está plasmada na nova Lei das Finanças Locais, alvo de críticas generalizadas e aprovada pela maioria. As enormes potencialidades do Alentejo e de Montemor-o-Novo continuam por aproveitar, optando o Governo por medidas pontuais sem coragem para apostar num real processo de desenvolvimento integrado e sustentável. Quer as verbas nacionais (via Orçamentos de Estado) quer as verbas comunitárias (via QCAs e QREN) mostram uma continuada e intencional distribuição gritantemente desfavorável e assimétrica. Infelizmente, o novo Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) da UE para 2007-2013 mantém e, nalguns casos, agrava aquelas orientações. No mesmo sentido, ainda que com alguns tímidos anúncios positivos quanto à distribuição de subsídios pelos pequenos e médios agricultores (houve, em 2008, uma tentativa na UE para eliminar os apoios a estes agricultores!), vai a reforma da PAC. Como se esperava, regista-se já o impacto negativo da abertura de mercado aos novos países membros e das orientações neo-liberais da Organização Mundial do Comércio.
É, hoje, mais clara a necessidade de ruptura com as orientações neo-liberais, de uma mudança real que conduza a uma nova política. Uma nova política apostada numa mais justa distribuição do rendimento nacional ao invés da concentração actual num pequeno grupo de portugueses. Uma nova política apostada na economia produtiva ao invés da economia financeira e especulativa. Uma nova política com mais justiça fiscal ao invés do favorecimento dos que mais possuem. Uma nova política apostada na melhoria das condições de vida da generalidade dos portugueses ao invés do contínuo enriquecimento de apenas alguns. Uma nova política dirigida ao desenvolvimento regional ao invés do desequilíbrio e desordenamento regional e territorial. Uma nova política apostada no conhecimento, na cultura, na paz, na identidade nacional ao invés da aculturação claudicante à imposição do pensamento único.
Convictos que esta situação não é uma fatalidade, afirmamos o nosso empenhamento em contribuir para a criação das condições políticas, económicas, sociais e culturais que permitam aos Alentejanos e aos Montemorenses o direito à escolha, o direito a poderem viver condignamente na sua terra!

2.3. Principais Problemas e Perspectivas

Em 2008, continuou o agravamento da situação sócio-económica do Concelho afectando, sobretudo, os cidadãos de menores recursos e socialmente mais vulneráveis. Voltou a baixar o poder de compra da maioria da população – sendo que, como é infeliz norma, os trabalhadores, os reformados e as pequenas actividades económicas foram as mais atingidas –, o desemprego mantém-se alto apesar de algum progresso positivo mas irregular, cresceu a insegurança no emprego, a oferta de 1º emprego

para jovens é muito insuficiente, a actividade económica está estagnada. O Concelho – como o País e o Alentejo – e a maioria dos Montemorenses suportou dificuldades acrescidas.
As perspectivas para 2009 são de agravamento da situação económica e social.
Está já em aplicação, com excepção das Taxas e Tarifas Locais que se conseguiu adiar, o pacote legislativo (nova Lei das Finanças Locais, nova Lei sobre Taxas e Tarifas Locais, nova Lei sobre o Sector Público Local), apresentado pelo Governo e aprovado pela maioria PS na Assembleia da República que configura o maior ataque à autonomia do Poder Local Democrático desde o 25 de Abril de 1974 (usando as palavras unânimes do Conselho Geral da ANMP) e impõe uma brutal quebra nas verbas a que as Autarquias Locais tinham, legitima e legalmente, direito. O Orçamento de Estado para 2009, aprovado pela maioria do PS na Assembleia da República, insiste nas mesmas opções e políticas. O investimento público previsto no PIDDAC para o distrito de Évora continua a baixar dos extraordinários 2,18% em 2006, de menos de 2% em 2007, de 1,49% em 2008 para 1,4% em 2009! O Alentejo, 1/3 do país, poderá subir este ano (um pequeno passo que se regista) mas na melhor das hipóteses para 9,8%! O processo de recentralização governamental sobrepõe-se a qualquer preocupação de apontada à redução do desequilíbrio regional.
Urge, portanto, romper com esta política que, com variações, se vem mantendo há décadas e criar uma nova política nacional para atacar e resolver os grandes problemas da Região e do Concelho.
A falta de emprego e o desemprego, sobretudo entre os jovens e as mulheres, constituem o principal problema de Montemor. Esta problemática deverá ter ainda em conta a insuficiente oferta de 1º emprego para os jovens, o aumento da precarização do emprego, a desadequada qualificação profissional. Ao Governo exigimos uma política económica não restritiva e preocupada com a criação de emprego, o investimento na educação e na formação profissional adequada. A Câmara, ainda que no âmbito das suas limitadas possibilidades e responsabilidades, continuará o esforço para dinamizar e captar investimento, empresas e actividades diversas geradoras de emprego, manterá – se necessário – a denúncia de políticas de regressão económica e social, apresentará propostas que contribuam para resolver os problemas quer quanto ao investimento público, quer quanto à criação de emprego, quer ainda para a melhoria do sistema de ensino e de formação profissional.
A crescente assimétrica, desequilibrada e injusta distribuição do rendimento, consequência das políticas neo-liberais que vêm sendo aplicadas há 3 décadas, traduz-se em acentuados desequilíbrios sociais que afectam negativamente a maioria dos Montemorenses e tem igualmente constituído um factor refreante do desenvolvimento económico. Denunciaremos e combateremos as políticas nacionais e da União Europeia responsáveis e, simultaneamente, proporemos alternativas e agiremos, a nível municipal, com políticas sociais de apoio às camadas da população mais penalizadas.
A vida da maioria dos reformados, pensionistas e idosos, mais de 1/3 da população, regista uma contínua perda do seu já débil poder de compra e maiores dificuldades no acesso à prestação de cuidados públicos de saúde. Em 2009, a situação irá agravar-se. Denunciaremos esta política injusta, proporemos uma alteração de política no sentido de garantir aumentos reais para a grande maioria das reformas indignas auferidas e que, frequentemente, impõem vivências degradantes. Os reformados, pensionistas e idosos continuarão a contar com a solidariedade e o diversificado apoio da Câmara que irá lançar o Programa Integrado de Apoio Social – Mor Solidário para reforço do apoio municipal.
A toxicodependência, em que se verifica a inexistência de respostas eficazes da sociedade e do Estado aos consumidores em estágios avançados, não sendo um problema apenas local nem tendo a incidência de outros territórios, é outra preocupação social. Apelando às indispensáveis parcerias, a nossa aposta continuará a centrar-se na prevenção, no atento acompanhamento das situações sociais geradas, no encaminhamento dos casos possíveis.
O alcoolismo, a desadaptação e o insucesso escolar, a frustração de expectativas sociais são outros problemas sociais a exigir políticas que não se limitem ao superficial. O fenómeno da imigração, muitas vezes clandestina e nalguns casos suportando condições quase escravizantes, decresceu no Concelho. Continuaremos a dar-lhes particular atenção.
Mantêm-se tentativas regulares para estabelecimento no concelho de redes de prostituição, aproveitando as facilidades que o normativo legal confere. É um problema que ultrapassa as competências municipais mas ao qual continuaremos atentos, exigindo e tomando – sempre que

legalmente possível – as adequadas medidas de combate. Procuraremos a intervenção possível nesta área.
Estes são os principais problemas económico-sociais que defrontamos no Concelho. Há que acompanhar a sua evolução e procurar as melhores respostas no âmbito das nossas competências. Entretanto, há igualmente a referir que Montemor mantém uma actividade económica, social, cultural e política que tem conseguido contrariar parcialmente o impacto negativo dos problemas e das políticas nacionais identificadas.

Montemor tem potencialidades, capacidades e vontade para assegurar – se implementadas adequadas políticas nacionais! – o necessário desenvolvimento para uma vida mais justa para a generalidade dos cidadãos
Nessa convicção, atentos e interventivos, desenvolveremos a nossa entidade.

Capítulo 3 – Grandes Opções do Plano / 2009

3.1. Opções Programáticas para o Mandato 2006/ 2009

As Opções Programáticas para o mandato 2006 / 2009 estão contidas no Programa Eleitoral que a C.D.U. apresentou e foi sufragado maioritariamente pelos Montemorenses. Tal não exclui, antes pressupõe como orientação estratégica assumida, a abertura à análise e discussão das ideias, propostas, sugestões e críticas de outras forças políticas bem como de quaisquer instituições ou munícipes. Identificam-se, de seguida, aquelas Opções Programáticas:

1. Fomentar a democracia participada e a gestão democrática

2. Inovar Montemor

3. Incentivar maior desenvolvimento económico e mais emprego

4. Desenvolver o ordenamento e o urbanismo, Qualificar a habitação e o património

5. Preservar e elevar a qualidade ambiental, Aumentar a qualidade de vida

6. Promover a cultura, o desporto, o associativismo e o lazer

7. Potenciar a energia da juventude, Fixar jovens

8. Apostar na educação

9. Apoiar os mais carenciados, Elevar as condições sociais

10. Reforçar a segurança e a protecção civil

3.2. Grandes Opções do Plano para 2009

As Grandes Opções do Plano (GOPs) para 2009, decorrentes das Opções Programáticas para o Mandato, são de seguida apresentadas e fundamentadas. Nas GOPs integram-se e assumem importância estrutural dois documentos de suporte – o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Actividades (PA) não incluídas no PPI, não sendo o PA legalmente obrigatório.
Os códigos, referenciados ao longo deste texto, permitem remeter para o PPI e/ou para o PA. Os códigos correspondem a uma hierarquização a saber: Função/Opção Programática (2 dígitos); Sub-função (4 dígitos); Programa (6 dígitos); Projecto (8 dígitos); Acção (10 dígitos).

3.2.01. Fomentar a Democracia Participada e a Gestão Democrática

A Revolução de Abril de 1974 abriu perspectivas e criou condições de participação popular na vida societária nunca antes existentes. O nosso sistema político foi positivamente moldado por essa intervenção mas as vicissitudes de uma prática política dominante tendencialmente elitista têm vindo a criar e a alargar o fosso entre os cidadãos e a "política". As denominadas "democracias representativas", onde Portugal se insere, estão hoje confrontadas com factores que vêm diminuindo a qualidade da democracia e que, a prazo, equacionarão os sistemas políticos em que a real participação activa dos cidadãos tende a reduzir-se significativamente.
Foi possível, pela denúncia e pela luta, adiar as intenções de PS e PSD de alterar o sistema político do poder local reduzindo a sua democraticidade (acabar com a eleição directa da Câmara, retirar poderes à Câmara enquanto órgão colectivo e concentrar um imenso poder pessoal no Presidente da Câmara, acabar com a proporcionalidade de representação na Câmara, retirar a legitimidade política dada pelo voto aos Vereadores e colocá-los na dependência da vontade do Presidente da Câmara, reduzir ou mesmo acabar com a representação na Câmara das forças políticas com menor expressão eleitoral, reduzir o numero de cidadãos eleitos, forçar o bipartidarismo em alternância mas sem verdadeira alternativa). A concretização daquelas intenções teria consequências profundamente negativas para o sistema democrático e reduziria ainda mais as reais possibilidades de participação popular democrática no governo local.
Montemor-o-Novo tem um enorme património de criatividade e participação popular para a transformação social positiva. Potenciar a experiência criativa e de participação acumulada e procurar novas e/ou adequadas formas de participação na vida comunitária com base nos valores da justiça social e do humanismo é, para nós, uma prioridade.

Assumimos como opção estratégica defender e desenvolver a democracia participativa como pilar de uma gestão municipal democrática, aberta e participada em estreita ligação com as populações.

Esta opção programática (código 01) concretiza-se nas seguintes grandes linhas/sub-funções: participação popular nos processos de tomada de decisão (código 01.01.), aprofundamento da democracia política (código 01.02.), fomento da dinâmica popular (código 01.03.), reivindicações ao Poder Central (código 01.04.) e participações institucionais (código 01.06.).

3.2.01.01. Participação Popular nos Processos de Tomada de Decisão

Neste âmbito, damos prossecução fundamentalmente a dois programas.

No Programa de auscultação não institucional (PA-01.01.01.) iremos prosseguir iniciativas em curso, como atendimentos à população, encontros, plenários e reuniões e desencadearemos acções que se justifiquem sobre questões estruturantes para o concelho e/ou de grande sensibilidade para as populações.

No Programa de estruturas consultivas locais de participação (PA-01.01.02.) asseguraremos o funcionamento das estruturas existentes (refira-se que o Conselho Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a Comissão Municipal de Segurança e a Comissão Municipal de Protecção Civil cabendo neste ponto passaram, pela sua especificidade, para a área da Protecção Civil e Segurança) que têm provado a sua importância e eficácia. Destacamos o Conselho Municipal de Educação e a Rede Social cujo contributo para responder, de forma integrada, a problemas sociais no concelho tem sido de enorme importância.

3.2.01.02 Aprofundamento da Democracia Política

São os seguintes os programas aqui incluídos:

Programa de aperfeiçoamento do Poder Local (PA-01.02.01.) onde denunciaremos e combateremos qualquer tentativa para empobrecimento democrático do actual sistema político que já abordámos na

introdução deste ponto 3.2.01 e continuaremos a propor medidas para aprofundar a democraticidade do sistema e aperfeiçoar o seu funcionamento. Assume importância fundamental, face à política governamental, a defesa da autonomia do Poder Local, a denúncia da nova Lei das Finanças Locais como instrumento de retrocesso da autonomia e do contributo do Poder Local para a qualidade de vida dos cidadãos, a luta contra a centralização.

Programa de defesa da regionalização (PA-01.02.02.) onde continuaremos a exigir a democratização do poder regional, terminando com as nomeações e submetendo a eleição, os órgãos de poder regional institucionalizando, conforme preceito constitucional e necessidade para o desenvolvimento, as Regiões Administrativas. Honramos, assim, a vontade manifestada pelos Montemorenses através do voto.

Programa de descentralização local (PA-01.02.03. e PPI-01.02.03) onde, apesar das limitações e condicionantes impostas pela política governamental nomeadamente com a aplicação da nova Lei das Finanças Locais, manteremos a aposta na descentralização negociada de competências e meios para as Juntas de Freguesia com base na riquíssima e exemplar experiência existente no nosso Concelho. Mantemos a aposta nos Protocolos de Cooperação Câmara / Juntas de Freguesia, criados neste mandato, para concertar colaborações que não cabem no âmbito da descentralização de competências.

Programa para o associativismo inter-municipal (PA-01.02.04.) onde assumimos a importância da consolidação e eficácia deste tipo de associativismo que, entre outras actividades já em curso, pode ter um significativo papel num futuro processo de descentralização do Estado. Denunciaremos e combateremos, no distrito de Évora, quaisquer tentativas de enfraquecimento ou divisão da AMDE e afirmamos a nossa disponibilidade para participar em formas de associativismo que abranjam todo o distrito, nomeadamente, com uma Comunidade Inter-Municipal (CIM) desde que sirva o Município, o Concelho e a Região. A liquidação pelo Governo da Região de Turismo de Évora, estrutura associativa intermunicipal, exige uma reflexão sobre qual a participação do Município em estruturas de turismo. Estamos disponíveis para ponderar a integração em redes informais de associativismo, como aconteceu recentemente com a rede "Corredor Azul" (acesso à Europa com base no eixo da A6 e da porta atlântica de Sines), que perspectivem a dinamização económico-social e o desenvolvimento.

3.2.01.01. Fomento da Dinâmica Popular

O fomento da dinâmica popular é uma vertente central das GOPs. Nesta sub-função (PA-01.03.) continuaremos a propor e expandir diversas formas de partenariado e participação (contratualização com instituições e gestão participada de equipamentos) bem como o apoio à dinamização do movimento associativo.

3.2.01.04. Reivindicações ao Poder Central

A CMMN manterá, face ao Poder Central, uma postura crítica e reivindicativa na intransigente defesa dos interesses colectivos dos Montemorenses e do desenvolvimento do concelho e do Alentejo. Em paralelo, afirmará uma atitude de colaboração activa para a concretização das políticas, projectos e acções que tenham reflexo positivo em Montemor-o-Novo e no Alentejo.

Denunciaremos e lutaremos contra as intenções governamentais de reduzir ou liquidar serviços públicos. Em particular, continuaremos a luta contra o encerramento de serviços de saúde pública e pela reabertura de postos médicos, pela concretização do Parque Integrado de Saúde e continuaremos a apresentar propostas fundamentadas para qualificar e melhorar os serviços públicos de que os cidadãos necessitam. Opor-nos-emos, também, ao encerramento de escolas do ensino básico, de postos da GNR ou à redução dos serviços dos CTT. Bater-nos-emos por novas políticas nacionais de desenvolvimento regional (PA-01.04.01.) e pela concretização de projectos de incidência concelhia (PA-01.04.02.) da responsabilidade da administração central que são determinantes para o desenvolvimento do concelho e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

3.2.01.06. Participação Institucionais

A nossa Câmara tem uma tradição de abertura ao exterior e activa participação em instituições diversas que pretendemos manter já que daí resultam valias positivas quer para as nossas autarquias quer para o concelho.

Asseguraremos e alargaremos, sempre que se justifique, as nossas participações institucionais (PA-01.06.) aos diversos níveis (municipal, regional, nacional e internacional).

3.2.02. Inovar Montemor

No mundo actual, a capacidade de fazer diferente, de fazer melhor, de fazer novo é fundamental e determinante para a afirmação de um território, de uma comunidade. Montemor tem que potenciar o conhecimento, tem que potenciar as qualidades de que dispõe. Numa expressão, Montemor tem que apostar na inovação.

Esta é uma das grandes prioridades que definimos para o actual mandato que vamos prosseguir e que necessitamos de reforçar.

Queremos afirmar o programa para a Inovação como forma de contribuir para a modernização e o desenvolvimento sustentado de Montemor

Esta opção programática (código 02) concretiza-se em duas sub-funções: modernizar a Câmara, melhorar o serviço público (código 02.01.) e fomentar a inovação (código 02.02.).

3.2.02.01. Modernizar a Câmara, Melhorar o Serviço Público

Um Programa para a Inovação no concelho, abrangendo áreas e actores diversos, teria que incluir a própria Câmara como referência para gerar e aplicar inovação. Esse objectivo será prosseguido em 2008. Sob o lema Modernizar a Câmara, Melhorar o Serviço Público que identifica claramente o objectivo da inovação na Câmara, iremos implementar os programas abaixo descritos.

O Programa para Organização dos Serviços (PA-02.01.01.) continuará a concretização da nova organização de serviços e da modernização da gestão. Destaca-se a atenção que manteremos à gestão por objectivos e à melhoria do atendimento aos cidadãos.

O Programa para o Pessoal (PA-02.01.02.) mantém três áreas fundamentais: a melhoria das condições de trabalho, a formação e a participação dos trabalhadores na organização e na actividade da Câmara. Proceder-se-à igualmente, e atentas as condicionantes legais que impedem qualquer racional gestão de pessoal, à reafectação de pessoal conforme as necessidades dos serviços. Procurar-se-à o equilíbrio entre as necessidades da Câmara e as justificadas expectativas de evolução nas carreiras. Face à desadequação do novo sistema de avaliação de desempenho (SIADAP) à realidade autárquica, a sua implementação tem sido difícil mas continuaremos a procurar minorar os seus muitos aspectos negativos e valorizar os poucos positivos.
Será dada particular atenção à entrada em vigor da nova legislação sobre vínculos, carreiras e remunerações e o regime do contrato de trabalho em funções públicos, amplamente penalizadora dos direitos dos trabalhos e com a qual manifestamos a nossa discordância. Contudo, daremos cumprimento aos imperativos legais daí decorrentes, tendo em vista a minimização dos efeitos negativos junto dos trabalhadores.

O Programa de Modernização das Instalações Municipais (PA-02.01.03 e PPI-02.01.03.) tem-se revelado de difícil e lenta implementação, sobretudo tendo em conta os custos que implica. Será prosseguido.

O Programa de Modernização de Equipamentos (PPI-02.01.04.) continuará uma progressiva actualização dos equipamentos ainda que abaixo das reais necessidades dadas as fortes limitações orçamentais impostas. Realça-se o esforço em curso para a renovação dos transportes escolares e outros de apoio às instituições em fins lucrativos.

O Programa de Valorização do Município (PA-02.01.05 e PPI-02.01.05.) aposta na promoção interna e externa do concelho e do município. Uma das suas vertentes mais importantes prende-se com a comunicação. Temos assistido a fortes campanhas de demagogia, desmerecimento e grande agressividade para com o Poder Local Democrático, sustentadas sobretudo por quem advoga a centralização do poder ou a desvalorização do trabalho dos eleitos e órgãos do Poder Local. O nosso Município, ressalvando as correctas práticas de comunicação (sejam favoráveis ou desfavoráveis!) que registamos positivamente, tem sido alvo de regulares notícias erradas e mesmo distorcidas. Impõe-se continuar o trabalho que vem sendo concretizado nesta área.

A comunicação entre a Câmara e o Munícipe (nos dois sentidos) e o relacionamento com a comunicação social são prioridades nesta área.

O Programa de Documentação (PA-02.01.06. e PPI-02.01.06.) manterá as acções em curso, nomeadamente, quanto às bases de dados sobre a actividade municipal e sobre o concelho.

3.2.02.02. Fomentar a Inovação

Pretendemos contribuir para uma cultura de qualidade e inovação nos diversos sectores e actividades do nosso concelho de forma a integrar e sustentar, no futuro, tal desiderato.

Temos os seguintes programas em curso:

O Programa para as Novas Tecnologias (PA-02.02.02. e PPI-02.02.02.) tem vector estrutural para o concelho e o município baseado no Évora Distrito Digital (EDD) (que concluiu a fase de financiamento no POSI) e na rede digital comunitária (ambas sob a responsabilidade coordenadora da AMDE) e um vector interno para a modernização do município com destaque para o EDD e para a gestão documental.

O Programa para a Carta Estratégica do Concelho (PA-02.02.03.) pretende garantir os necessários trabalhos de dinamização e concretização participada e calendarizada daquele documento fundamental para o desenvolvimento do concelho.

O Programa de Apoio à Inovação (PA-02.02.04.) tem registado dificuldades de implementação. Temos vindo a apoiar e mesmo a dinamizar alguns projectos inovadores como é o caso do Centro Nacional de Artes Transdisciplinares ou de projectos municipais ma área do ambiente. Procuraremos, em 2009, dar um salto qualitativo nesta área.

3.2.03. Incentivar Maior Desenvolvimento Económico e Mais Emprego

Mantemos, em coerência, a posição que sobre esta matéria temos manifestado.
As políticas nacionais e, em particular a política nacional de desenvolvimento regional, são determinantes para o desenvolvimento local e regional. Não é possível definir e aplicar uma estratégia local de desenvolvimento (excepto em casos muito específicos) que consiga sobrepor-se àquelas políticas e à sua concretização no território concelhio ou da Região. Por isso, nos pronunciamos sobre aquelas políticas e propomos outras que entendemos mais adequadas e justas para o desenvolvimento de Montemor-o-Novo e para as condições de vida dos diversos grupos sociais. A responsabilidade do Poder Central na situação dos concelhos e Regiões é, pois, nuclear e indescartável.

Consideramos que Montemor-o-Novo e o Alentejo têm sido pesadamente penalizados pelas políticas do Poder Central e que o seu estádio de desenvolvimento resulta disso. Consideramos, ainda, que um real processo de desenvolvimento do concelho e da Região implica uma nova e diferente orientação política. Aos Governos compete desencadear as políticas, os programas, os projectos, as medidas que despoletem e sustentem processos de desenvolvimento. Montemor, o Alentejo e, em geral, todo o interior do País continuam a aguardar tais opções!
Entretanto, esta nossa posição não significa alijar toda e qualquer responsabilidade deste tipo. Ao contrário, assumimo-las no âmbito das competências do Poder Local e procuramos e procuraremos uma activa intervenção municipal para o desenvolvimento.
O desenvolvimento económico e o emprego constituem, no contexto que acima descrevemos, uma prioridade estratégica. Obviamente, outras Opções Programáticas têm incidência no desenvolvimento económico e no emprego. Ao individualizar esta Opção (código 03) queremos enfatizar a importância que lhe atribuímos.

Lutar por novas políticas que assegurem maior desenvolvimento económico e mais emprego e contribuir para tal, na medida das nossas limitadas competências, é uma prioridade estratégica do mandato.

Esta opção programática (código 03) aposta no planeamento estratégico (código 03.01.) e na diversificação, expansão e dinamização da base económica (código 03.02.).

3.2.03.01. Planeamento Estratégico

A Carta Estratégica do Concelho de Montemor-o-Novo (CEM), o principal instrumento de intervenção estratégica, foi concluída em 2007 e há que continuar e reforçar o trabalho pela sua concretização. Não obstante, a CEM deve ser objecto de constante adequação à realidade (ver PA-02.02.03.).

Um outro instrumento de enorme importância no planeamento estratégico é o Plano Director Municipal (PDM). Os trabalhos para a sua revisão global iniciaram-se em 2008 mas esteve a aguardar o desenvolvimento dos trabalhos do PROT-Alentejo. Vamos dar continuidade aquele trabalho (PA-05.01.01.), com a decisão de revisão a aprovar formalmente no 1º semestre de 2009.

3.2.03.02. Diversificar, Expandir e Dinamizar a Base Económica

O diversificação, expansão e dinamização da base económica é um pilar fundamental da estratégia de desenvolvimento porque só com produção, criação de riqueza e novos postos de trabalho será possível suster o despovoamento, recuperar população. Não descuramos, contudo, a importância e impacto de outras acções ainda que, eventualmente, com menor visibilidade na sua incidência económica. Aplicaremos os seguintes os programas:

O Programa de Infra-estruturas de Apoio ao Desenvolvimento (PA-03.02.01. e PPI-03.02.01.) continua a centrar-se na Zona Industrial da Adua (em várias vertentes) bem como pretende concluir o estudo de viabilidade de criação de um Parque Empresarial e Tecnológico virado para empresas de maior dimensão. Pretende-se, ainda, aferir do interesse e viabilidade (devido à recessão económica) de criar Zonas Empresariais em freguesias rurais, continuar a melhorar infra-estruturas do Parque de Exposições Municipal e avançar com o projecto de requalificação do Mercado Municipal.

O Programa de Promoção da Economia do Concelho (PA-03.02.02. e PPI-03.02.02.) onde se continuará a procurar, com a participação das empresas e instituições locais, criar uma Loja de promoção de produtos locais e turismo. Prosseguiremos a promoção e divulgação dos recursos e potencialidades do Concelho quer através de iniciativas municipais quer através de parcerias com agentes económicos e instituições regionais.

Os Programas de Apoio ao Desenvolvimento Económico (PA-03.02.03 e PPI-03.02.03.) desdobram-se por três áreas: os programas de iniciativa municipal onde se destaca o FAME, as parcerias e o apoio ao associativismo económico.

No Programa de Dinamização de Actividades (PA-03.02.04. e PPI-03.02.04.) reforça-se a aposta no turismo local. Como alertámos, o Governo extinguiu a Região de Turismo de Évora (e as outras existentes no país) e a Associação das Regiões de Turismo do Alentejo, estruturas que deram um determinante impulso ao turismo no distrito e na Região. A nova legislação governamental é mais uma peça de recentralização e autocracia, governamentaliza a nova estrutura, retira aos Municípios o papel fundamental que detinham nas Regiões de Turismo. Iremos continuar a acompanhar interventiva e criticamente esta questão crucial e a decidir salvaguardando os interesses do Concelho.

No Programa de Participação em Projectos de outras Entidades (PA-03.02.05.) queremos reforçar a colaboração e parcerias com a ADRAL. Mantemos a nossa disponibilidade de colaboração com instituições locais e regionais que prossigam fins de desenvolvimento económico.
(Nota: O ponto 3.2.04. não existe por questões técnicas de codificação do PA e PPI.)

3.2.05. Desenvolver o Ordenamento e o Urbanismo, Qualificar a Habitação e o Património

Para a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, pós 25 de Abril de 1974, o Ordenamento do Território e o Urbanismo assumiram sempre uma prioridade de actuação. Foi, aliás, todo um conjunto de opções planeadas de expansão urbana, de implantação de acessibilidades e de localização de equipamentos que permitem que hoje o concelho tenha uma ocupação territorial ordenada que proporciona aos Montemorenses qualidade de vida, mantendo os espaços rurais vivos e as áreas urbanas habitadas.

Continuaremos a aprofundar as nossas políticas nesta área.

A gestão do território e o uso planeado do solo como instrumento de promoção do desenvolvimento sustentável e integrado, de base local, constituem-se e confirmam-se como uma das opções programáticas decisivas.

Esta opção programática (código 05) concretiza-se através da gestão urbanística (código 05.00.), do planeamento (código 05.01.), do apoio à recuperação e construção de habitação (código 05.02.), da qualificação urbana (código 05.03.), da rede viária (código 05.04.), do património edificado (código 05.05.), do apoio a iniciativas de particulares (código 05.06.), da gestão dos solos (código 05.07.) e da energia (código 05.08.).

3.2.05.00 Gestão Urbanística

No Programa de Gestão Urbanística (PA-05.00.01.) continuaremos a melhorar os mecanismos de controlo e gestão para implementar e gerir de forma eficaz os instrumentos de planeamento com recurso à utilização de sistemas de informação geográfica dando cumprimento às mais recentes alterações legislativas. Vamos continuar o esforço significativo no sentido da melhoria no atendimento aos munícipes, desmaterialização de procedimentos e redução dos prazos de resposta.

3.2.05.01. Planeamento

O Planeamento (05.01.) visa uma prática capaz de organizar e ordenar a prazo a intervenção municipal na área do território e do urbanismo, compatibilizar essa intervenção com as expectativas da população mas assegurando o desenvolvimento sustentado e salvaguardando sempre da pressão especulativa o interesse público e colectivo, através da produção de instrumentos de ordenamento e planeamento. Aplicaremos os programas abaixo explicitados.

O Programa de Ordenamento do Território (PA-05.01.01. e PPI-05.01.01.) incidirá no retomar dos trabalhos para desenvolvimento de alguns planos de pormenor, na alteração ao Plano de Urbanização da Cidade e na revisão do PDM. Com a revisão do PDM, cujos trabalhos iniciais se prolongaram, pretendemos, entre outros objectivos, conciliar desenvolvimento e ambiente e conseguir o fim dos actuais estrangulamentos (por exemplo, índices de construção desajustados face à realidade do concelho, regimes da REN e RAN que dificultam a compatibilização entre as várias ocupações do solo e a necessidade de uma melhor adequação dos perímetros urbanos actualmente delimitados) que afectam justas expectativas dos cidadãos e o desenvolvimento do concelho.

O Programa de Planeamento Urbano (PPI-05.01.03.) incidirá no desenvolvimento de um conjunto de projectos para novos equipamentos na cidade e freguesias, dando cumprimento aos planos de ordenamento do território em vigor.

3.2.05.02. Apoio à Recuperação e Construção de Habitação

O apoio à recuperação e construção de habitação é outra das prioridades da Câmara neste mandato. Para além do evidente impacto positivo na qualidade de vida das populações, esta política tem também contribuído, pelo efeito económico multiplicador da construção civil, para o emprego e a dinâmica económica e ainda para valores concorrenciais e atractivos que trazem e fixam população.

No Programa de Habitação Municipal (PA-05.02.01. e PPI-05.02.01.) continuaremos uma gestão sistemática e integrada do parque habitacional propriedade do Município. Destaca-se a conclusão da regularização contratual com os moradores dos Foros da Adua na sequência do trabalho em curso, bem como a beneficiação dos Casais.

O Programa de Apoio à Recuperação de Habitação (PA-05.02.02. e PPI-05.02.02.) será reforçado com o início da aplicação do programa de apoio à melhoria das condições de habitabilidade, que expande o actual apoio de recuperação de telhados.

Com o Programa de Terrenos Municipais (PA-05.02.03. e PPI-05.02.03.) pretende-se uma política que evite a especulação imobiliária, continuando a disponibilizar novos lotes, a baixo custo, em loteamentos municipais já existentes, negociando terrenos em localidades com escassez de oferta e/ou procura, procurando soluções alternativas, com o desenvolvimento de estudos e projectos para novos loteamentos em Santiago do Escoural, Fazendas do Cortiço, Foros de Vale de Figueira e São Cristóvão.

O Programa de Parcerias para Construção de Habitação (PA-05.02.04. e PPI-05.02.04.) visa estimular detentores de terrenos urbanos em zonas carenciadas e/ou promotores a desenvolver loteamentos em parceria, bem como propor parcerias para a criação de bolsa de habitação social, colmatando as necessidades de habitação já identificadas, associada se possível à recuperação de habitação existente.

3.2.05.03. Qualificação Urbana

O Programa de Estudos/Projectos (PA-05.03.01. e PPI-05.03.01.) visa assegurar uma bolsa de projectos que permita, em tempo, concretizar as obras necessárias, nomeadamente ao nível da reabilitação e reconversão urbana, espaços verdes, arranjos exteriores, espaços de recreio e adaptação de edifícios e espaços públicos para acessibilidade a mobilidade condicionada.

O Programa de Arranjos Exteriores (PA-05.03.02. e PPI-05.03.02.) estabelece um plano de qualificação das áreas exteriores, incluindo a intervenção/obra no terreno, com o objectivo de melhorar a imagem urbana do concelho, viabilizando soluções de qualidade em espaços urbanos

humanizados, ambientalmente equilibrados e dotados de equipamentos e programas para a sua animação e uso, indispensáveis à vida social das populações.

O Programa de Reabilitação Urbana (PA-05.03.04. e PPI-05.03.04.) visa assegurar um conjunto de intervenções a realizar quer em freguesias rurais quer no Centro Histórico de Montemor, decorrentes da priorização de intervenção de acordo com as propostas do Plano de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico. A aplicação do Programa Municipal de Reabilitação Urbana, consubstanciará a intervenção/qualificação do espaço público associada à recuperação de habitação degradada, numa área piloto, pese embora a não aprovação da candidatura ao Programa POLIS XXI- Parcerias para a regeneração urbana- "Montemor pedra a pedra".

3.2.05.04. Rede Viária

Assente no princípio fundamental da constante melhoria da qualidade de vida das populações, a manutenção e requalificação da rede viária constitui outra das áreas em que é necessário continuar a intervir. Neste âmbito, e assegurando a continuidade do trabalho já desenvolvido, irá manter-se o esforço de investimento por parte da Autarquia que tem permitido atenuar insuficiências.

No Programa de Mobilidade, Circulação e Trânsito (PA-05.04.01. e PPI-05.04.01.) destaca-se a continuidade do investimento na segurança rodoviária, a conclusão da revisão do Plano de Circulação e Trânsito na cidade, dando prioridade às intervenções na Avenida Gago Coutinho e da elaboração de planos de circulação em sedes de freguesia, associados a uma intervenção global sobre a melhoria da mobilidade urbana no concelho.

No Programa de Qualificação da Rede Viária (PA-05.04.02. e PPI-05.04.02.) mantém-se um elevado investimento através de um vasto programa de intervenções de melhorias e conservações quer nas zonas urbanas quer nas zonas rurais e ainda a conclusão de arruamentos em várias freguesias rurais. Destaca-se as repavimentações e/ou reparações previstas para as denominadas Estrada dos Carapuções (Freguesia de Cortiçadas do Lavre), Estrada dos Baldios (Freguesia de S. Cristóvão) e Estrada Municipal Lavre/Ciborro e ainda os arruamentos em área urbana na freguesia de Ciborro.

.

3.2.05.05. Património Edificado

O Programa de Preservação do Património (PA-05.05.01. e PPI-05.05.01.) prevê o acompanhamento e/ou elaboração de estudos e planos de reabilitação e intervenções diversas de conservação bem como a aplicação das directivas do Plano de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico, assumindo aqui particular destaque a continuação do Programa de Valorização do Castelo, a recuperação estrutural do Convento de S. Francisco e a valorização do património histórico-cultural.

3.2.05.06. Apoio a Iniciativas de Particulares

Este tipo de apoio, que inclui o acompanhamento e fiscalização de obras, será sobretudo centrado nas obras e loteamentos de particulares (PA-05.06.01.) e estimulará a dinâmica de iniciativa dos cidadãos desempenhando um papel de sensibilização a que atribuímos grande importância. Reforçaremos, em particular, esta última componente.

3.2.05.07. Gestão de Solos

Através do Programa de Bolsas de Terrenos (PPI-05.07.01.) pretende-se garantir o acesso pelo Município a terrenos para construção em várias localidades, (embora haja terrenos urbanos privados que, havendo vontade dos proprietários, cobririam largamente as necessidades) e ainda garantir solos para equipamentos colectivos indispensáveis, para redes de infra-estruturas e espaços verdes.

3.2.05.08. Energia

O Programa de Iluminação Pública (PPI-05.08.01.) garante, com a participação das Juntas de Freguesia, a continuidade do reforço e extensão da rede de iluminação pública. Continuaremos a implementação do Plano de Optimização Energética nos edifícios municipais.

O Programa de Electrificações (PPI-05.08.02.) permitirá ampliar a rede em todo o concelho.

3.2.06. Preservar e Elevar a Qualidade Ambiental

A procura de equilíbrio entre a defesa do ambiente e a conservação do património natural do concelho em articulação com a manutenção da presença humana na paisagem e as boas práticas agro-pecuárias tem constituído uma das primeiras prioridades da Câmara nos últimos anos a que será dada continuidade.

Algumas das principais necessidades básicas da população estão aqui enquadradas e têm constituído uma prioridade fundamental quando não primeira dos Executivos Camarários pós 25 de Abril. Referimo-nos, nomeadamente, à garantia do abastecimento de água e de saneamento, o reforço da recolha e tratamento do lixo, a compatibilização entre Crescimento Económico e Desenvolvimento Sustentável.

Mantemos a exigência de uma verdadeira estratégia nacional de desenvolvimento sustentável que assegure respostas estruturais aos problemas do País, face aos desafios que enfrenta e aos compromissos assumidos internacionalmente e que os municípios, no âmbito das suas competências, embora com escassos recursos, procuram resolver.
Temos sabido manter em Montemor-o-Novo um património ambiental de grande qualidade sem grandes e irreversíveis atentados. Estamos perante uma das maiores potencialidades do concelho e eixo para um desenvolvimento integrado e sustentável.
Há, portanto, que enfrentar e procurar soluções para os principais problemas que afectam o nosso ambiente e nos quais, de alguma forma, o Poder Local pode intervir: os efluentes das pecuárias, as intervenções no solo e na paisagem, o tratamento dos diversos tipos de resíduos e dos efluentes domésticos e a garantia de um abastecimento público de água de qualidade.
Há, sobretudo, que potenciar e valorizar as nossas características ambientais como vector determinante da qualidade de vida e do desenvolvimento local e regional

Valorizar, numa perspectiva de desenvolvimento integrado e sustentável, o nosso Património Ambiental, continuar a enfrentar e procurar soluções para os principais problemas ambientais, garantir o aumento da qualidade de vida, aliado à preservação do ambiente é uma das grandes opções programáticas.

Esta opção programática (código 06) integra a promoção e defesa do meio ambiente (código 06.01.), a conservação da natureza (código 06.02.), o saneamento (código 06.03.), o abastecimento de água (código 06.04.), os resíduos sólidos (código 06.05.) e a higiene pública (código 05.05.).

3.2.06.01. Promoção e Defesa do Meio Ambiente

Neste âmbito, as acções propostas inserem-se em dois programas:

O Programa de Controlo da Poluição (PA-06.01.01.) onde assume importância central a aplicação das orientações do PIGS (Projecto Integrado de Gestão de Suiniculturas), projecto inovador dirigido ao problema dos efluentes das suiniculturas que, ~~em 2008,~~ incidirá entre outras questões na adaptação do Regulamento Municipal de Explorações Suinícolas à nova legislação sobre actividade pecuária. Será também dada particular atenção a acções de monitorização e fiscalização nas áreas de actuação da Câmara Municipal e alertando as outras entidades intervenientes no sector, para situações de incumprimento da legislação.

O Programa de Defesa do Meio Ambiente (PA-06.01.02. e PPI-06.01.02.) reforçará o Programa Integrado de Reciclagem, para o qual findo o financiamento LIFE, manterá em funcionamento a Unidade Piloto de Reciclagem e reforçará as componentes de reutilização e reciclagem de outros tipos de resíduos. Manter-se-á o esforço na promoção de acções de ~~a~~ educação ambiental, com destaque para o desenvolvimento da campanha dirigida a grandes produtores de resíduos e a actualização do sistema de informação ambiental.

3.2.06.02. Conservação da Natureza

Esta é uma área prioritária (PA-06.02.01. e PPI-06.02.01.) que envolve importantes investimentos, nomeadamente, nos Sítios da Rede Natura 2000, e em particular no Sítio de Monfurado. Após a conclusão do financiamento LIFE, terá continuidade o Projecto Sítio de Monfurado que agrega um conjunto de intervenções de gestão activa e conservação de espécies e habitats, de apoio a actividades sustentáveis, valorizando o património e promovendo a qualidade de vida, sensibilizando e educando para uma gestão activa do Sítio e dotando o Sítio de mecanismos de gestão, fiscalização e monitorização.
Serão também desenvolvidos outros projectos de conservação da natureza, com destaque para o apoio à recuperação de galerias ripícolas e a intervenção no corredor da ecopista.

3.2.06.03. Saneamento

Tendo o Município confirmado a opção, na sequência da discussão em devido tempo suscitada, por criar e integrar um sistema inter-municipal de gestão de saneamento (e águas) ficou perspectivada a intervenção futura do Poder Local nesta área da sua competência. Recorde-se que, em virtude da ruptura imposta por várias Câmaras (Évora, Borba, Alandroal, Mourão e Reguengos) no seio da AMDE, a candidatura consensualizada ao Fundo de Coesão da UE oportunamente apresentada ao Governo PS em Setembro de 2001 foi inviabilizada e o processo atrasou-se, então, mais de 1 ano. Entendemos – e a experiência recente dos sistemas multimunicipais reforça esta convicção! - que esta é a melhor opção para os Montemorenses já que, assim, se garantirá a manutenção do carácter público e da gestão pública do sistema, o controle do tarifário e as competências e serviços (incluindo a situação dos trabalhadores) do Poder Local nesta área. Após 7 anos de atrasos, discriminações e boicotes (5 Ministros do Ambiente já passaram pela pasta), o nosso trabalho e a luta conduziram a que, em 2007, o Governo finalmente entregue, em Bruxelas, o processo de candidatura à criação do sistema inter-municipal de abastecimento de água e saneamento no âmbito da AMAMB – Associação de Municípios do Alto Alentejo para o Ambiente, criada em 2003. Como referimos na apresentação das GOPs para 2007, esperávamos que a candidatura fosse aprovada e pudéssemos avançar com projectos e obras. Infelizmente, tal não veio a acontecer porque o Governo não completou em tempo a candidatura. Com o novo QREN (para onde a UE remeteu o processo considerando-o de grande importância ambiental), a AMAMB apresentou já nova candidatura. Entretanto, por iniciativa das Associações de Municípios, iniciou-se um processo negocial com o Governo e as Águas de Portugal para tentar resolver a questão através de uma parceria Municípios/Governo que tem andado muito lentamente mas que pode vir a constituir uma solução. Da nossa parte, estamos prontos para assegurar a conclusão da rede de tratamento de Águas Residuais Domésticas.

Continuaremos a concretizar dois programas tendo em conta o acima descrito.

O Programa dos Sistemas Municipais de Saneamento (PA-06.03.01. e PPI-06.03.01.) onde manteremos uma intensa actividade de manutenção, renovação e expansão da rede. A este propósito, lembramos que iniciou o seu funcionamento em 2008 a ETAR de Fazendas do Cortiço e que irão concluir-se as obras das ETAR´s de Silveiras e S. Cristóvão em 2009. Está igualmente previsto a construção da rede de saneamento no denominado Bairro dos Emigrantes em Cortiçadas do Lavre.

O Programa dos Sistemas Inter-Municipais (PA-06.03.02.) visando uma activa participação na implementação do sistema inter-municipal de gestão, exigindo o respeito pelas nossas opções e o tratamento igual pelo Governo e assegurando o domínio e a gestão pública autárquica no sistema. Por isso, a AMAMB que inclui actualmente os Municípios de Montemor-o-Novo, Arraiolos, Mora, Vendas Novas e Vila Viçosa, prossegue o trabalho necessário à concretização daqueles objectivos. Iremos manter a colaboração com as restantes Associações que, no Alentejo, defendem esta opção e lutam pela concretização de sistemas inter-municipais. Esta questão é crucial e decisiva para a resolução dos principais problemas de saneamento do concelho já que os montantes de investimento ultrapassam largamente a capacidade da autarquia (problema, aliás, geral no País). Destaca-se como positiva a inclusão do QREN, Programa de Valorização do Território, do nosso Sistema Inter-municipal considerado (no respeito pela indicação da UE) como projecto ambiental estruturante. A AMAMB apresentou, em 2008, a respectiva candidatura.

3.2.06.04. Abastecimento de Água

O que se disse no ponto anterior (3.2.06.03. Saneamento) é rigorosamente válido para o abastecimento de água.

No Programa dos Sistemas Municipais de Abastecimento de Água (PA-06.04.01. e PPI-06.04.01.) manteremos uma intensa actividade de manutenção, renovação e expansão da rede. Há a destacar a construção da conduta até Fazendas do Cortiço e ainda a construção do reservatório na freguesia de Lavre.

O Programa dos Sistemas Inter-Municipais (PA-06.04.02. e PPI-06.04.02.) visando uma activa participação na implementação do sistema inter-municipal de gestão, exigindo o respeito pelas nossas opções e o tratamento igual pelo Governo e assegurando o domínio e a gestão pública autárquica no sistema. Por isso, a AMAMB que inclui actualmente os Municípios de Montemor-o-Novo, Arraiolos, Mora, Vendas Novas e Vila Viçosa, prossegue o trabalho necessário à concretização daqueles objectivos. Iremos manter a colaboração com as restantes Associações que, no Alentejo, defendem esta opção e lutam pela concretização de sistemas inter-municipais. Iremos manter a colaboração com as restantes Associações que, no Alentejo, defendem esta opção e lutam pela concretização de sistemas inter-municipais. Esta questão é crucial e decisiva para a resolução dos principais problemas de abastecimento de água no concelho – nomeadamente, a concretização do sistema de abastecimento de água a partir da Barragem dos Minutos – já que os montantes de investimento ultrapassam largamente a capacidade da autarquia (problema, aliás, geral no País). Destaca-se como positiva a inclusão do QREN, Programa de Valorização do Território, do nosso Sistema Inter-municipal considerado (no respeito pela indicação da UE) como projecto ambiental estruturante. A AMAMB apresentou, em 2008, a respectiva candidatura.

3.2.06.05. Resíduos Sólidos

Nesta área, as principais acções estão contidas no Programa de Resíduos Sólidos Urbanos (PA-06.05.01. e PPI-06.05.01.). Está em funcionamento de cruzeiro e com êxito a GESAMB, empresa inter-municipal de gestão de RSUs. Manteremos a opção e o esforço de investimento na renovação e expansão de equipamentos, numa perspectiva de qualificação do ambiente urbano.

A Câmara suportou integralmente, em 2002, os custos adicionais do tratamento dos resíduos sólidos urbanos. Em 2003, e respeitando a exigência no âmbito do financiamento concedido pela UE e pelo Governo, lançámos, em simultâneo com os Municípios do distrito que ainda não cobravam tal serviço, a respectiva tarifa. O actual tarifário está longe de cobrir os correspondentes custos e a Câmara continuará a suportar, como custo social, uma parte substancial do tratamento dos RSUs. Procuraremos reduzir o défice quer através de uma actualização tarifária quer aumentando a recolha selectiva no Concelho e procedendo

a outros ajustamentos ao sistema de recolha, nomeadamente ao nível da modernização de equipamentos e expansão de locais de recolha.
Em 2009, tal como já referido anteriormente, será dada particular importância ao incremento da reciclagem de resíduos, reforçando a divulgação das estruturas existentes para o efeito no concelho.

3.2.06.06. Higiene Pública

O Programa de Higiene Pública (PA-06.06.01. e PPI-06.06.01.) promoverá a melhoria e reforço da limpeza nas localidades, assegurará o funcionamento do canil municipal e promoverá diversas acções de prevenção e sensibilização.

3.2.07. Promover a Cultura, o Desporto, o Associativismo e o Lazer

A promoção e desenvolvimento sócio-cultural tem sido, e continuará a ser, um dos vectores principais da acção da Câmara Municipal. Hoje existe já um consenso sobre as potencialidades inerentes ao desenvolvimento cultural, quer a nível do indivíduo, pela formação, criação de conceito estético, ganho e desenvolvimento de massa crítica, quer pela dinâmica social e económica, que ganha cada vez maior dimensão, criando fundamento de sustentabilidade aos projectos culturais existentes, renovados e emergentes.
Neste percurso, ilimitado e estimulantemente criativo, a Câmara Municipal tem baseado a sua acção numa prioridade à formação de parceiras com os agentes locais, eles por si só fontes de galvanização cultural, agentes privilegiados de dinamização social, através da sua organização no designado Movimento Associativo, bem como agentes de formação cultural do indivíduo e do colectivo, através das dinâmicas de formação desenvolvidas nas mais variadas áreas.
Nesta perspectiva, com o sentimento e necessidade de uma contínua evolução, avançaremos para projectos de parceria intermunicipal, com objectivos e mais ambiciosos, mas sustentados na experiência de vários anos, que permitirão atingir uma outra dimensão no panorama da promoção e realização cultural. Na lógica das Cidades Criativas, Montemor tem vindo a afirmar-se como um Concelho que, para além da programação cultural existente, privilegia a criação, releva o criador como autor, como elemento potencial do desenvolvimento do pensamento bem como factor de mudança evolutiva na forma de interpretação das diversas realidades.
Pretendemos assim, afirmar a nossa parceria nos projectos culturais que visem a formação, o apoio aos criadores e à criação, que têm de forma provada e sustentada, influência nas dinâmicas sociais e económicas, bem como são um canal de promoção e divulgação para o exterior das potencialidades do Concelho e da Região.
Falta-nos dar um passo essencial, que se prende com a melhoria dos equipamentos existentes e a sua adaptação às necessidades de hoje, com especial relevância para o Cine Teatro Curvo Semedo, para a recuperação do Convento de São Francisco e para a remodelação do Convento da Saudação e criação do Centro de Artes Transdisciplinares.
O prestígio nacional e internacional do nosso Município nesta área constitui-se como um factor atractivo para o desenvolvimento sustentado que procuramos.
Outro vector importante centra-se na promoção desportiva e na actividade física como um reflexo de uma sociedade desenvolvida, para a qual os Municípios têm de criar condições para que estas emerjam e se desenvolvam, seja através dos próprios serviços do Município, que seja pela dinâmica associativa ligada ao desporto. Também nesta área têm sido feitos investimentos que não só respondam às necessidades de equipamentos actuais, mas que potenciem um crescimento qualitativo e quantitativo da prática desportiva do presente e para o futuro. Da mesma forma, privilegia-se a parceria com todo o Movimento Associativo, elementos chave da maior parte da actividade desportiva, com especial incidência para as parcerias que visem a formação e promoção de hábitos desportivos na população em geral.

A componente Sócio-Cultural mantém-se como vector determinante para a estratégia de desenvolvimento local que perfilhamos constituindo-se como prioridade programática.

Esta opção programática desenvolve-se pela cultura (código 07.01.), pelo desporto (código 07.02.), pelos tempos livres e lazer (código 07.03.), pelos equipamentos (código 07.04.) e pelo apoio às associações (código 07.05.).

3.2.07.01. Cultura

No aspecto cultural, Montemor quer manter o reconhecido e prestigiado papel de destaque que tem tido, não apenas pela programação que promove, pelo apoio que atribui a quem programa, mas também no estímulo e apoio aos criadores e, sobretudo, pela democratização do acesso à cultura.

Nesta área, o Programa de Dinamização de Actividades (PA-07.01.01. e PPI-07.01.01.) engloba os Ciclos de Programação e a descentralização cultural, promovendo o acesso da população em geral a eventos culturais de qualidade. Consolida-se os projectos culturais promovidos pela autarquia, nomeadamente a Biblioteca Almeida Faria, a Galeria Municipal, o novo Arquivo Municipal, a Oficina do Canto, a Escola de Ballet, assim como o estímulo e promoção da criação artística e aos projectos de desenvolvimento cultural em parceria com outras entidades.

O Programa para o Património Cultural (PA-07.01.02. e PPI-07.01.02.) manterá o trabalho em curso e continuará os estudos para valorização do Rio Almansor e a ligação deste à Cidade, os estudos de reconversão ou remodelação do Antigo Lagar do Escoural e do Moínho do Ananil, a requalificação do Telheiro.

3.2.07.02. Desporto

A actividade desportiva é essencial ao desenvolvimento harmonioso e saudável das populações. Essa é a razão fundamental da nossa aposta e prioridade.

O Programa de Dinamização de Actividades (PA-07.02.01. e PPI-07.02.01.) continuará a promoção da prática desportiva através dos programas de promoção de prática desportiva, nomeadamente os protocolos para os escalões de formação, das escolas e escolinhas, do "dar mais vida aos anos", entre outros. Prosseguiremos também com a promoção de eventos desportivos, como os Jogos do Município, a Volta ao Alentejo em Bicicleta, o Grande Prémio de Atletismo, no sentido de atribuir referências e estimulando ao desenvolvimento de mais prática desportiva. Destaca-se o funcionamento regular da escola de natação entre muitas outras actividades regulares asseguradas pela nova Piscina Coberta que inaugurámos em 2007 bem como o funcionamento do novo Parque Desportivo Municipal, inaugurado em 2008, e que vem dar uma resposta a uma necessidade emergente à prática desportiva, dinamizada pelos clubes, pelas escolas e pela Câmara Municipal.

3.2.07.03. Tempos Livres e Lazer

Neste item (PA-07.03. e PPI-07.03.) assume relevo o trabalho da Oficina da Criança, espaço com uma lógica de funcionamento que ao longo de mais de 20 anos tem sido um pilar de referência nacional, e que tem na base dos trabalhos de ateliês, lúdicos e de animação, a promoção do desenvolvimento pessoal e social inerentes ao conceito de cidadania. Pretende-se agora, mantendo os mesmos princípios de base, reinventar este projecto num novo local e novo edifício (PPI-07.04.01.03). Integram-se também neste item os projectos já consolidados da Escola de Ballet e da Oficina do Canto, apostas há muito ganhas, controversas na sua criação mas hoje referências por promoverem o contacto e desenvolvimento de expressões artísticas a todos sem exclusão.

3.2.07.04. Equipamentos

A crescente actividade cultural confronta-se com uma realidade de instalações que dificilmente dão as respostas necessárias. Neste sentido, no Programa de Equipamentos Culturais e de Lazer (PA-07.04.01. e PPI-07.04.01.) continuaremos, entre outros, a procurar financiamento para a qualificação do Cine Teatro Curvo Semedo, concluiremos e colocaremos em funcionamento o novo Arquivo Municipal.

Devido à crescente actividade desportiva, as exigências estruturais e de instalações têm também crescido. A essas necessidades procuramos responder com o Programa de Equipamentos Desportivos (PA-07.04.02. e PPI-07.04.02.) onde evidenciamos o pleno funcionamento da Piscina Coberta Municipal e a conclusão da 1ª fase da obra do Parque Desportivo Municipal com o Campo de Relva Sintética. Por outro lado, nota-se a necessidade de espaços informais de jogos e lazer, inerentes a alguma concentração de população nos centros urbanos. Nesta sequência, este programa propõe a criação de um circuito de manutenção e de espaços informais de jogos.

3.2.07.05. Apoio às Associações

O Associativismo, numa vertente formal ou informal, como expressão organizada da sociedade, é uma forma de apelo à responsabilização e intervenção dos cidadãos no desenvolvimento das comunidades onde estão envolvidos. Pelas acções que desenvolvem, as associações são um parceiro importante das autarquias na definição e concretização de estratégias para o desenvolvimento local. Neste sentido, o Programa de Apoio à Construção e Beneficiação de Equipamentos (PA-07.05.01. e PPI-07.05.01.), o Programa de Apoio às Actividades dos Clubes e Associações Desportivas (PA-07.05.02.) e às Associações Culturais (PA-07.05.03.) procurará manter, apesar das fortes restrições orçamentais que nos foram impostas pelo Governo, o apoio dado a estas instituições bem como a consolidação do Gabinete e do Centro de Apoio ao Movimento Associativo, previstos no Programa Associativismo (PA-07.05.04. e PPI-07.05.01.).

3.2.08. Potenciar a Energia da Juventude, Fixar Jovens

A subjectividade do conceito juventude abre um leque imenso de vectores de intervenção aos quais a comunidade tem de responder, não ignorando que os jovens são eles próprios parte da comunidade e o garante do futuro desta. Tendo por base este raciocínio, o sentimento de uma acção insuficiente está sempre presente em quem tem competências de criar condições para que a juventude seja de facto uma escola de cidadania.

Não nos limitaremos às propostas de dinamização e criação de eventos de e para os jovens, mas sim tentaremos atribuir as ferramentas e condições para que eles próprios desenvolvam as suas dinâmicas. Por outro lado, as preocupações dos jovens começam a ser cada vez menos centradas no presente, para serem mais focalizadas no seu próprio futuro. E o facto é que a perspectiva, originada mais uma vez pelas opções políticas do Poder Central, é de mais dificuldades e menos estímulo a que os jovens fiquem no interior do país, impossibilitando a renovação das populações, perdendo as comunidades do interior o seu principal motor vital. Insistimos em contrariar estas políticas e estas tendências.

Esta opção programática explicita-se no ponto 08.01, Juventude.

3.2.08.01 Juventude

O Programa de Infra-estruturas (PPI-08.01.01) baseia-se na continuação da criação de condições no Centro Juvenil, inaugurado em 2008, que permitam aos jovens criar e dinamizar projectos individuais e colectivos, bem como funcionar como instrumento de formação e desenvolvimento dos mesmos.

No Programa Dinamização de Actividades (PA-08.01.02.) pretende-se ampliar o programa de apoio específico à juventude com um conjunto de acções em curso e outras a criar. Vamos também continuar o que apoio aos jovens nas condições básicas para a sua fixação, nomeadamente com os incentivos e apoio ao acesso à habitação pelos jovens. Será ainda ampliado o programa de voluntariado jovem e estimularemos as parcerias para a realização de estágios profissionais e programas de formação profissional.

3.2.09. Apostar na Educação

A Educação é uma das áreas que consideramos prioritárias para um desenvolvimento global da sociedade e dos cidadãos. Não só continuaremos a cumprir as competências legalmente definidas como insistimos em ir muito para além daquelas por opção política própria. Mantemos a veemente exigência de que o Poder Central cumpra com as suas responsabilidades e garanta não só um investimento que melhore substancialmente as condições estruturais do parque escolar mas também a prossecução de políticas que induzam estabilidade no sistema de ensino, rentabilizando e potenciando os recursos existentes, contribuindo para o desenvolvimento necessário da nossa comunidade quer local quer regional quer nacional.

Esta opção programática explana-se nos equipamentos escolares (09.01), na acção social escolar e transportes escolares (09.02), na dinamização de actividades (09.03) e em outras actividades (09.04).

3.2.09.01. Equipamentos Escolares

No âmbito das nossas competências, que incidem essencialmente no pré-escolar e no 1º Ciclo, manteremos o esforço de reestruturação e beneficiação dos equipamentos, prevista quer no Programa de Equipamento do Ensino Pré-Escolar (PA-09.01.01. e PPI-09.01.01.) e quer no Programa de Equipamento do Ensino Básico (PA-09.01.02. e PPI-09.01.02.) bem como, com base nos pressupostos da Carta Educativa, iniciaremos a construção do Centro Escolar de Montemor (PPI-09.01.02), que criará mais 4 salas de Jardim de Infância e 6 salas de ensino básico na Cidade. Conscientes da evolução da população escolar, e da necessidade da continuação da expansão da rede pré-escolar, avançaremos com o estudo para um novo Jardim de Infância nos Foros de Vale de Figueira (PPI-09.01.03). Destaca-se também a continuação no investimento nas cantinas escolares, no sentido de as adaptar às realidades legais actuais, bem como de dotá-las de melhores condições para a população que delas beneficia, bem como dos funcionários que nelas trabalham.

3.2.09.02. Acção Social Escolar e Transportes Escolares

Sensível à evolução das necessidades das famílias, originadas pelas pressões sociais e profissionais, o Programa de Acção Social Escolar (PA-09.02.01.) e o Programa de Transportes (PA-09.02.02.) continuarão a assegurar um imenso apoio social. Continuaremos a centrar esforços nas componentes de apoio à família no âmbito das competências municipais. Destaque ainda para o apoio à dinamização e funcionamento de ATL´S.

3.2.09.03. Dinamização de Actividades

O Programa de Dinamização de Actividades (09.03.), nas vertentes desportivas (PA-09.03.01. e PPI-09.03.01.), culturais (PA-09.03.02.) e recreativas (PA-09.03.03.), continua a ter uma particular atenção, intervenção e apoio da Câmara.

3.2.10. Apoiar os Mais Carenciados, Elevar as Condições Sociais

A vivência nas sociedades de hoje induz um crescente de novos problemas inerentes à própria evolução da sociedade. Problemas esses diferentes nas etiologias e consequências. A crise que se vive

no país nos últimos anos, agora ampliada pela crise geral do capitalismo, tem tido pesadas consequências no país e no nosso concelho. Destaca-se o desemprego e crescente insegurança no emprego; a continuada perda de poder de compra, em particular dos trabalhadores, dos reformados e pensionistas e dos pequenos empresários; as crescentes dificuldades da classe média; o aumento dos preços, sobretudo, em bens de primeira necessidade como os alimentares e os medicamentos; o aumento das taxas de juro, do enorme e crescente endividamento das famílias com a consequente insolvência de cada vez mais agregados familiares.
Vivemos no país e no concelho uma situação social preocupante em expansão no tecido social que afecta trabalhadores, pequenos empresários, profissionais liberais, jovens e idosos; que afecta não números estatísticos mas cidadãs e cidadãos concretos com enormes e desestruturantes dificuldades de vivência e até de sobrevivência.
Cabe ao poder político criar mecanismos que minimizem e corrijam as consequências dos problemas sociais, muitas vezes oriundos de políticas menos acertivas. Mecanismos estes que se situam nas áreas da solidariedade, de diminuição das assimetrias sociais, na justa redistribuição da riqueza, fomentando a tolerância e a convivência com a diferença. Obvio é que estes mecanismos devem fazer parte de uma estratégia nacional, promovidos por quem tem o poder governativo, as competências e os meios para tal, evitando as medidas e acções pontuais e descoordenadas.

A Câmara tem desenvolvido uma acção pertinente nesta área, não só cumprindo com as suas limitadas competências e mesmo para além delas, sem os recursos exigíveis, providenciando um apoio essencial e directo à população mais carenciada bem como às instituições que as enquadram com todo o seu trabalho meritório e muitas vezes voluntário.

Esta opção programática encontra-se em Acção Social e Saúde (10.01).

3.2.10.01 Acção Social e Saúde

Num quadro de agravamento das condições sociais, o Programa de Acção Social (PA-10.01.01. e PPI-10.01.01.) com um apoio social integrado, visa desde o acompanhamento directo e de situações de isolamento, ao apoio a obras de melhoria das condições de habitabilidade, ao realojamento social em parceria com outras entidades.
Aprofundando a politica social do Município, e cumprindo com os compromissos programáticos do actual mandato, fugindo das medidas meramente assistenciais ou caritativas, e conscientes das limitações inerentes à intervenção local, apresentamos o Programa Integrado de Apoio Social "Mor Solidário" (PA-10.01.01.04), que engloba 6 eixos de acção centrados no Apoio às Instituições de Solidariedade Social, no Reforço da Acção Social Escolar, na Atribuição de Bolsas de Estudo, na Inovação da Habitação Social, no Programa de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade e na implementação do Cartão Social.
Este programa visa minimizar o impacto negativo que o agravamento da situação social impõe, mas apela também à parceria de todas as Instituições, no sentido de potenciar os recursos existentes, e para uma melhor coordenação das intervenções.
Destaca-se também o esforço de apoio às Instituições de solidariedade social, através da atribuição de subsídios e/ou diversos outros apoios, nomeadamente a celebração de protocolos, que ajudem a dinamização das suas actividades bem como para a melhoria de instalações e aumento da resposta que dão à população.

Nesta perspectiva, continuaremos a dinamizar a Rede Social (PA-10.01.01.03), estimulando o desenvolvimento social, potenciando os recursos locais como base de uma intervenção social sustentada, coordenada e sistematizada através do Plano de Desenvolvimento Local.

O Programa para a Saúde (PA-10.01.02.), área em que a competência municipal é reduzida e complementar, propomos centrar a actividade na promoção da saúde e em parcerias com outras entidades. Destaque particular vai para o nosso empenhamento na criação do Parque Integrado de

Saúde que poderá dar um enorme contributo ao desenvolvimento do concelho e a necessidades de saúde dos Montemorenses.

É nossa opção programática uma solidária acção social visando os mais carenciados e a elevação das condições sociais quer por iniciativa municipal quer através de parcerias.

3.2.11. Reforçar a Segurança e a Protecção Civil

A implementação, em 2007, do novo Gabinete de Protecção Civil e Segurança, em resultado da nova Organização de Serviços da Câmara deu maior relevo, autonomia e meios a esta área da nossa actividade. Consolidaremos, em 2008, este trabalho.
A principal responsabilidade pela Protecção Civil tem vindo a recair sobre as autarquias locais e os Bombeiros. Considerámos positiva a definição governamental de um política nacional nesta área mas mantemos fortes críticas, nomeadamente quanto à estrutura definida, quanto à insuficiência de meios locais e regionais, quanto à vontade de desresponsabilização do Poder Central ao invés da assumpção clara das suas responsabilidades e da partilha de responsabilidades pelas várias entidades.
No distrito, temos sido pioneiros no que respeita à protecção civil. Fomos dos primeiros a criar o Centro de Emergência de Protecção Civil; fomos dos primeiros a elaborar o Plano de Emergência Concelhio de Protecção Civil; mantemos uma actividade regular no concelho e uma excelente coordenação e cooperação com os Bombeiros Voluntários com quem assinámos um Protocolo que contempla estas matérias.
O nosso Programa de Protecção Civil (PA-11.01. e PPI-11.01.) manter-se-á atento, crítico e interventivo quanto à política nacional para o sector e exigirá os necessários recursos locais e distritais. Garantiremos o funcionamento regular e a operacionalidade, fruto da nossa vasta experiência local, da Comissão Municipal de Protecção Civil e da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios as quais devem continuar a trabalhar em conjunto por opção nossa. Actualizaremos o Plano Municipal de Emergência e continuaremos a implementar, no âmbito das competências municipais, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Os nossos Bombeiros Voluntários são cruciais a este dispositivo bem como a muitas outras missões de apoio à população pelo que os secundaremos na exigência de financiamento para o novo Quartel – avançando para o apoio financeiro previsto no Protocolo que assinámos em 2008 para aquisição de um edifício necessário ao projecto - bem como lhes garantiremos um significativo apoio através do Protocolo em vigor. Os apoios serão também garantidos à Associação Humanitária da Freguesia de Cabrela e à Casa do Povo de Lavre, importantes instituições nas freguesias rurais para apoio a transportes de doentes e à população em geral.
A Segurança Pública (PA-11.02.) é responsabilidade primeira do Poder Central. Preocupa-nos a diminuição dos efectivos da GNR com quebra nos níveis de prevenção e segurança necessários ao Concelho. Continuam actividades atentatórias de um são clima social na comunidade com a consequente insegurança. Continuaremos, em 2009, a acompanhar atentamente o evoluir da situação, a intervir no âmbito das nossas competências e a exigir adequadas medidas de segurança. Um elevado nível de colaboração com o comando do destacamento da GNR tem-se mostrado decisivo para actuar com eficácia sobre problemas que regularmente o Concelho defronta. Consideramos esta colaboração – que exige um esforço continuado de ambas as instituições – determinante para a nossa segurança. Convirá registar que a Câmara tem apoiado – sem que tenha obrigação e apesar da atitude governamental para com o Poder Local Democrático – a modernização de instalações da GNR o que tem permitido, por exemplo e pontualmente, manter ou reforçar efectivos. Mas, naturalmente, denunciaremos quaisquer intenções de encerramento de postos da GNR ou de diminuição de efectivos e meios que reduzam ainda mais a segurança das nossas populações.
Propomo-nos manter esta política de acção e assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança.

Vamos contribuir para adequados níveis de Segurança e de Protecção Civil no concelho.

Capítulo 4 – Orçamento Municipal / 2009

O Orçamento é um instrumento previsional fundamental para gestão mas que apenas sugere e controla os fluxos financeiros do Município. O Orçamento tem que se interligar e integrar com o Plano de Contas decorrente da aplicação do POCAL para que aos fluxos financeiros se juntem os fluxos reais e, dessa forma, a Contabilidade Municipal traduza a realidade do Município. Em 2009, continuaremos a melhorar significativamente a qualidade da Contabilidade Geral e continuaremos a aprofundar a aplicação da Contabilidade Analítica, em particular, no âmbito dos "centros de custo", introduzidos em 2008, e decididos com a participação de cada Serviço Municipal. Contudo, reafirmamos que, estando em curso uma profunda alteração qualitativa nas Contas Municipais, a sua aplicação rigorosa ainda levará algum tempo e progredirá na medida em que se interiorize nos Serviços Municipais esta nova filosofia de gestão a qual é substancialmente diferente da que existiu nas últimas décadas.

O Orçamento Municipal mantém, contudo, a sua importância neste contexto. Pelo segundo ano consecutivo, e tendo em conta os outros instrumentos que integram o POCAL e o nosso próprio Sistema de Contas com a aplicação da Contabilidade Analítica, apresentamos o Orçamento Municipal consolidado nas rubricas económicas e sem subdivisão pelas rubricas orgânicas (vulgo, Divisões e outros Serviços Municipais). Esta opção provou facilitar, sem quebra de rigor, a gestão orçamental diária.

4.1. Situação Económico-Financeira da Câmara

A Câmara mantém uma situação económica e financeira equilibrada que se traduz, nomeadamente, por uma dívida corrente (cujo peso maior advém do investimento!) estabilizada após o tremendo impacto do não cumprimento da Lei das Finanças Locais, por um endividamento baixo e beneficiando de excelentes taxas bonificadas (ver Mapa dos Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação de Empréstimos), por uma capacidade de endividamento que se situa muito abaixo do limite legal, numa estável dependência (comparativamente abaixo da média) das transferências do Orçamento de Estado.

A não aplicação da anterior Lei das Finanças Locais em vários anos retirou importantes verbas a que o Município tinha direito legítimo e legal. Em 2006, o Governo, via Orçamento de Estado, entendeu penalizar fortemente os Municípios reduzindo-lhes as verbas em 110 milhões de euros. No caso do nosso Município, a verba reduzida atingiu cerca de € 1.300.000 (Um Milhão e Trezentos Mil Euros). Entretanto, a não aplicação da anterior Lei conjugada com a nova Lei, impôs que o Município continuasse a perder verbas a que tinha direito: em 2007, menos cerca de € 1.500.000 euros; em 2008 e 2009, menos € 1.700.000 euros por ano. É óbvio que tal quebra de verbas reais, mais de € 6.000.000 (seis milhões) de euros neste mandato, teve forte impacto negativo na capacidade de investimento e concretização dos projectos propostos (e mesmo em curso) e na evolução da tesouraria, alterando o planeamento e dificultando os pagamentos previstos e levando ao aumento do montante da dívida. Ainda assim temos vindo a garantir, e vamos continuar a fazê-lo, um significativo volume de projectos, programas e acções, umas em conclusão (financeira) outras em curso, cujo planeamento e calendarização foi feita há alguns anos atrás no pressuposto da estabilidade das receitas da Câmara decorrentes de uma Lei da República, a Lei das Finanças Locais. Dessas obras, destaca-se as de cariz estruturante (Piscina Coberta, Parque Desportivo, Programas Ambientais, programa do Castelo, qualificação urbana, instalações municipais, arruamentos, etc.) que têm obrigado um grande esforço de investimento cujo financiamento depende de diversas origens (fundos comunitários e nacionais, locação financeira, etc.). Garantimos importantes verbas no III QCA, e nomeadamente no PORA. Vamos garantir, em 2009, importantes volumes de financiamento para investimentos a realizar até 2013 no âmbito do QREN.

Os últimos Orçamentos de Estado, a nova Lei das Finanças Locais e outros pacotes legislativos de contra-reforma agravaram, e muito, o quadro de autonomia política e financeira dos Municípios. Acompanhando as posições da ANMP, a nossa Câmara tomou posição forte sobre matéria de tal gravidade. Recorda-se, e apenas a título de exemplo, sublinha-se uma redução de verbas (em 4 anos, € 6,2 milhões de euros), as irracionais limitações às despesas com pessoal (aqui incluindo itens ridículos como avenças, empresas unipessoais ou artistas), a técnica e politicamente inqualificável consignação de receitas, a quase liquidação – por via administrativa – da capacidade e da possibilidade de endividamento. Esta última imposição afecta, sobretudo, Câmaras que, como a nossa, souberam manter uma dívida equilibrada e uma reserva de financiamento para obras consideradas fundamentais.

Estamos já confrontados com o novo quadro legal de contratualização pública que aumenta a burocracia, penaliza as pequenas empresas e os profissionais liberais, que dificulta a eficácia da resposta do serviço público, que pressiona a privatização.

Em 2009, teremos um acréscimo de cerca de 5% nas transferências do OE para o nosso Município. Tal resulta do aumento da receita do Estado mas, contudo, o Governo colocou um tecto (5%) que impede uma maior transferência que, de facto, deveria ser feita. Dito de outro modo, uma parte do acréscimo da receita orçamental nacional que deveria constituir receita municipal passa a receita governamental.

A situação verificada nestes anos tem tido uma consequência óbvia e infeliz que não se altera substancialmente em 2009: é reduzida drasticamente a capacidade de investimento e o nível de actividade da Câmara com implicações directas na dinâmica económico-social do concelho e nas condições e na qualidade de vida das populações. Ainda assim, continuamos apostados – no que da Câmara depende e apesar das novas e impostas dificuldades económico-financeiras – em assegurar a continuidade do salto qualitativo global que o Concelho e a qualidade de vida das nossas populações têm registado.

4.2. Receitas

O Quadro abaixo resume as Receitas Previstas no Orçamento Municipal (OM-Receitas) bem como a estrutura da receita e os respectivos montantes:

RECEITAS PREVISIONAIS	*Valor*	*%*
<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
01 - Impostos directos	*2.265.400*	*9,00*
02 - Impostos indirectos	*68.100*	*0,27*
04 - Taxas, multas e out. penalidades	*130.800*	*0,52*
05 - Rendimentos da propriedade	*1.472.000*	*5,85*
06 - Transferências correntes	*7.101.863*	*28,22*
07 - Venda de bens e serviços correntes	*1.601.400*	*6,36*
08 - Outras receitas correntes	*200.300*	*2,03*
TOTAL - RECEITAS CORRENTES	*13.150.580*	*52,25*

RECEITAS DE CAPITAL		
09 - Venda de bens de investimento	*1.266.000*	*5,03*
10 - Transferências de capital	*9.631.222*	*38,27*
11 - Activos financeiros	*18.800*	*0,07*
12 - Passivos financeiros	*501.000*	*1,99*
13 - Outras receitas de capital	*598.000*	*2,38*
15 - Reposições não abatidas nos pagam.	*2.000*	*0,01*
TOTAL - RECEITAS DE CAPITAL	*12.017.022*	*47,75*
TOTAL DAS RECEITAS	*25.167.602*	*100,00*

Unidade (valor): euro

Faremos, de seguida, uma breve análise da receita corrente prevista que engloba as rubricas 01 a 08.

A rubrica "01-Impostos Directos", com um peso estrutural de 9%, tem como principais componentes o IMI e o IMT em relação aos quais reafirmamos posições políticas que consideramos fundamentais. De facto, temos vindo a defender e a exigir uma reforma fiscal que despenalize os portugueses de menores recursos e aplique um sistema fiscal progressivo. É chocante, profundamente injusto e revelador das opções políticas governamentais que, por exemplo, a posse de habitação própria seja taxada e pague em IMI valores maiores que a grande propriedade fundiária. O Governo mantém a orientação de não concretizar, em sede de IMI e de IMT (como em relação à generalidade do sistema fiscal), alterações positivas que poderiam conduzir à correcção de graves injustiças fiscais. É, por exemplo, inaceitável – e, na conjuntura actual, o favorecimento e a injustiça ainda mais evidentes - que os Fundos Imobiliários (que são propriedade quase exclusiva da banca e seguradoras) continuem isentados de IMI, retirando receitas aos cofres públicos dos Municípios a favor de grandes interesses privados.

A Câmara voltou a avançar com a diferenciação de taxas de IMI procurando tornar competitivo e atrair investimento imobiliário quer de construção nova quer de recuperação, procurando contribuir para combater o despovoamento nas zonas rurais e no centro histórico da cidade, procurando favorecer o arrendamento, procurando penalizar o parque habitacional degradado e fomentar a sua recuperação.

As outras componentes desta rubrica são o imposto de circulação e a derrama. Quer um quer outra têm visto as suas regras alteradas, o que poderá causar reduções destas receitas. No caso da derrama, manter-se-à certamente uma tendência decrescente em consequência da crise económica nacional agora ampliada pela crise geral do capitalismo.

A rubrica "02-Impostos Indirectos", com um peso estrutural de 0,27%, é praticamente residual.

A rubrica "04-Taxas, Multas e Outras Penalidades", com um peso estrutural de 0,52%, é também quase residual para além de, obviamente, imprevisível. Entretanto, foi possível e é positivo que se tenha conseguido adiar a entrada em vigor da nova Lei das Taxas e Tarifas Locais, aprovada pela maioria que suporta o Governo e sob proposta deste. Aquela Lei, reafirmamos, tem um claro objectivo: criar artificialmente – à custa de um aumento significativo a pagar pelos cidadãos! – condições para mercantilizar serviços públicos. Tem a sua aplicação – e consequências! – adiada

mais um ano, agora para 1 de Janeiro de 2010! Em 2009, continuaremos a trabalhar no sentido de, cumprindo esta Lei injusta, minorar as suas consequências para os cidadãos, em particular os economicamente mais frágeis.

A rubrica "05-Rendimentos de Propriedade", com um peso estrutural de 5,85%, tem algum significado. Inclui, por exemplo, as receitas das cedências em direito de superfície. Está muito dependente das condições de mercado e do poder de compra dos cidadãos.

A rubrica "06-Transferências Correntes", com um peso estrutural de 28,22%, é, com a sua congénere de "capital", a mais importante e fiável receita. De facto, aqui se inclui a transferência do OE/2009. Merece algumas reflexões para além das já antes efectuadas.

A anterior Lei das Finanças Locais, apesar das limitações que lhe apontámos, procurava cumprir o imperativo constitucional de uma justa repartição de recursos entre os vários níveis de Poder o que permitiu um lento aumento do peso da transferência de verbas para o Poder Local.

Defendemos, contra as opções centralistas do Governo e da sua maioria parlamentar, uma nova, justa e adequada política de descentralização administrativa e de verbas em conformidade com a Constituição da República. Recorda-se que as verbas destinadas ao Poder Local representam em Portugal cerca de 11% da despesa para uma média da UE acima dos 16%. E, com tão reduzido valor, o Poder Local Democrático assegurou em 2004 cerca de 52% e em 2005 cerca de 45% do investimento público com 18% do emprego público. Sublinhe-se que, em 2005, o Poder Local foi o único sector público a contribuir para a redução do défice tendo apresentado um superavit de 25 milhões de euros. Como é evidente, esse contributo do Poder Local tenderá a diminuir em consequência desta política centralista.

O OE/2009, como já salientámos, prevê um aumento de 5% da transferência para o nosso Município, ainda assim abaixo do valor que corresponderia face ao aumento global da receita do Estado. Esse acréscimo, naturalmente positivo, está longe de compensar as perdas decorrentes dos aumentos de IVA, ADSE, CGA, etc. Dito de outro modo, mantemos uma perda líquida de receita se se aplicasse a anterior lei e os anteriores níveis de compromissos institucionais (IVA, ADSE, CGA, etc.).

A rubrica "07-Vendas de Bens e Prestação de Serviços Correntes", com um peso estrutural de 6,36%, inclui receitas importantes como as do abastecimento público de água ou do tratamento de RSUs.

A Câmara tem tido, e pretende manter, uma política tarifária – com destaque para o abastecimento de água - onde procura aplicar o princípio da progressividade: quem mais tem e/ou mais gasta, mais paga; quem menos tem e/ou mais poupa, menos paga. A política tarifária é, assim, um importante instrumento de apoio social aos cidadãos e cidadãs de menores recursos.

A tarifa para tratamento e deposição dos resíduos sólidos urbanos visa sustentar, com enormes ganhos ambientais, o funcionamento do Aterro Sanitário de Évora e a GESAMB, EIM que recolhe, transporta e recicla os lixos de 12 concelhos do distrito. Aquela tarifa não cobre os custos adicionais que a Câmara vem suportando com os lixos que deposita, desde 2002, no Aterro Sanitário de Évora.

A rubrica "08-Outras Receitas Correntes", com um peso estrutural de 2,03%, é também quase residual e imprevisível.

Abordaremos, de seguida, a estrutura e montantes das receitas de capital previstas que são apresentadas no Quadro atrás e que engloba as rubricas 09 a 14.

A rubrica "09-Vendas de Bens de Investimento", com um peso estrutural de 5,03%, propõe, sobretudo, a venda de terrenos e de edifícios. Depende muito das condições de mercado que têm sido adversas, razão pela qual temos recusado vender quando os valores são anormalmente baixos.

A rubrica "10-Transferências de Capital", com um peso estrutural de 38,27%, é a principal rubrica de receita e tem duas componentes decisivas: transferências do OE/09 e receitas de financiamentos de fundos da União Europeia. Quanto à primeira, remetemos para o que antes já foi referido na equivalente rubrica de receita corrente. Quanto à segunda, o montante orçado, muito significativo, não está garantido mas as candidaturas estão aprovadas, em decisão, entregues ou em preparação. Recorda-se que estas verbas, que se pretendem receber da União Europeia, têm que ser obrigatoriamente contempladas nas GOPs, PPI e OM sob pena de nem sequer as candidaturas serem consideradas.

A rubrica "12-Passivos Financeiros", com um pequeno peso estrutural de 1,99%, admite o recurso, se necessário, a empréstimo(s) de curto prazo.

A rubrica "13-Outras Receitas de Capital", com um peso estrutural de 2,38%, recebe receitas não enquadradas nas outras rubricas.

A rubrica "15-Reposições Não Abatidas Nos Pagamentos", com um peso estrutural de 0,01%, é irrelevante e é, sobretudo, usada para acertos contabilísticos.

*Este ambicioso volume de receita só será atingido se for possível assegurar o elevado financiamento comunitário e nacional previsto. Acautelando esta previsão, o PPI incluído nas GOPs assinala com * as acções que só se concretizarão mediante a obtenção daquele financiamento. Correspondendo aquelas acções a valores que ascendem a € 5,36 milhões de euros compreender-se-á a insistência nesta vertente. Por outro lado, a realização dos níveis previstos de alguns impostos, como o IMI e o IMT, mantêm grande imprevisibilidade.*

A captação de receita quer própria quer em parceria (AMDE, autarquias, redes, instituições) continuará como uma das mais importantes vertentes da nossa gestão.

4.3. Despesas

Mantemos, em 2009, e em conformidade com o POCAL, a elaboração de um Orçamento da Despesa consolidado.

O Orçamento da Despesa exige algumas notas prévias. Em primeiro lugar, nota-se que, por lei, o total das despesas previstas terá que igualar as receitas previstas sem que se evidencie o eventual défice ou superave a assumir. Em segundo lugar, não tem sentido a distinção entre despesas correntes e despesas de capital porque, por lei, somos obrigados a incluir reais despesas de investimento (por exemplo, de pessoal) em correntes. Em terceiro lugar, a disparidade entre fluxos financeiros e fluxos reais está particularmente presente no Orçamento da Despesa (e no PPI) nos quais, por lei, só são previstos os primeiros. Desta forma, não são aqui previstas ou assumidas as execuções físicas (fluxos reais) nomeadamente dos investimentos, isto é, podemos estar a pagar investimentos já realizados e/ou a realizar investimentos físicos sem correspondência no Orçamento da Despesa ou no PPI. Por estas e outras razões, o Orçamento da Despesa e o PPI não podem ter uma leitura directa relacionando valores com realização física já que induz erros objectivos. Este é um dos problemas que se mantém com este POCAL.

Ainda assim, abordaremos sucintamente as rubricas da despesa, atento o Quadro que se segue.

DESPESAS PREVISIONAIS	*Valor*	*%*
<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
01 – Despesas com o Pessoal	*6.623.200*	*26,32*
02 – Aquisição de bens e serviços	*4.710.002*	*18,71*
03 – Juros e outros encargos	*293.500*	*1,17*
04 – Transferências correntes	*1.180.050*	*4,69*
06 – Outras despesas correntes	*334.700*	*1,33*
TOTAL - DESPESAS CORRENTES	*13.141.452*	*52,22*
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
07 – Aquisição de bens de capital	*10.531.100*	*41,84*
08 – Transferências de capital	*509.750*	*2,03*
09 – Activos financeiros	*159.000*	*0,63*
10 – Passivos financeiros	*816.300*	*3,24*
11 – Outras despesas de capital	*10.000*	*0,04*
TOTAL - RECEITAS DE CAPITAL	*12.026.150*	*47,78*
TOTAL DAS RECEITAS	*25.167.602*	*100,00*

Unidade (valor): euro

A rubrica "01-Despesas com o Pessoal", com um peso estrutural de 26,32%, sustenta a principal componente dos serviços públicos prestados pelo Município e que consideramos determinantes para a prossecução do interesse colectivo, para a inclusão e promoção de maior justiça social, para o desenvolvimento equilibrado e sustentado da nossa comunidade. Assegura uma parte muito significativa da actividade prevista no PA. Tem uma componente não evidenciável – mas evidente! – de investimento.
Em 2009, o Quadro de Pessoal é substituído pelo Mapa de Pessoal (Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei dos Vínculos, Carreiras e Remunerações) sendo que o valor orçamentado nesta rubrica inclui a previsão decorrente daquele novo Mapa de Pessoal. Esta alteração não corresponde a uma mera substituição mas a uma opção governamental de precarização dos vínculos na Administração Pública e de pressão para novas privatizações de serviços.

A rubrica "02-Aquisição de Bens e Serviços", com um peso estrutural de 18,71%, sustenta uma outra importante parte da actividade prevista no PA. Tem igualmente uma componente de investimento não descurável.

A rubrica "03-Juros e Outros Encargos", com um peso estrutural de 1,17%, é quantitativamente residual mas qualitativamente esclarecedora sobre a situação económica e financeira da Câmara.

A rubrica "04-Transferências Correntes", com um peso estrutural de 4,69%, traduz, sobretudo, o apoio a instituições locais sem fins lucrativos, a descentralização para as freguesias, a participação no associativismo intermunicipal.

A rubrica "06-Outras Despesas Correntes", com um peso estrutural de 1,33%, regista residualmente as despesas não incluídas nas anteriores rubricas.

A rubrica "07-Aquisição de Bens de Capital", com um peso estrutural de 41,84%, traduz os investimentos (execução financeira) que estão devidamente identificados ao nível do PPI. Recorda-se, mais uma vez, que se incluem aqui intenções de investimento que só se concretizarão caso se obtenha o respectivo financiamento. Por isso, esta é a rubrica que, para garantir a possibilidade de candidaturas, obriga ao inflacionamento do Orçamento da Despesa.

A rubrica "08-Transferências de Capital", com um peso estrutural de 2,03%, traduz, sobretudo, o apoio a instituições locais sem fins lucrativos, a descentralização para as freguesias, a participação no associativismo intermunicipal.

Um destaque, válido quer para as Transferências de Capital quer para as Correntes, para a descentralização para as freguesias. Temos vindo a reforçar significativamente a descentralização, nomeadamente, com os Protocolos de Descentralização e mais recentemente com os Protocolos de Cooperação. Em 2009, há um aumento geral das verbas globais dos Protocolos de Descentralização na ordem dos +2,5%. Além daqueles, a Câmara manterá um esforço significativo para garantir um elevado nível de financiamento das Juntas de Freguesia (sustentando assim a excelente actividade que desenvolvem) quer ao nível da descentralização aqui incluindo os acordos específicos quer ao nível dos protocolos de cooperação.
Inclui-se aqui também apoios significativos a investimentos de instituições sem fins lucrativos como são os casos mais relevantes da Associação "Girassol", para construção de centro de dia e lar para idosos em S. Geraldo, e dos Bombeiros Voluntários para aquisição de edifício a incluir no novo Quartel que se espera vir a ser financiado pelo QREN.

A rubrica "09-Activos Financeiros", com um peso estrutural de 0,63%, é residual.

A rubrica "10-Passivos Financeiros", com um peso estrutural de 3,24%, prevê como maior verba o pagamento de um eventual empréstimo de curto prazo se vier a ser necessário.

A rubrica "11-Outras Despesas de Capital", com um peso estrutural de 0,04%, regista residualmente as despesas não incluídas nas anteriores rubricas 07 a 10.

Finalmente, releva-se que os apoios directos aos Montemorenses e às suas instituições estão dispersos por várias rubricas mas, apesar das nossas dificuldades financeiras, entendemos necessário um esforço adicional que dê um contributo para minorar a crise que nos é imposta. Assim, propomo-nos um esforço adicional nesta área que se traduz num aumento de 20% desta verba global cujo valor total se situará em 1,2 milhões de €uros.

4.4. Operações de Tesouraria

Os valores movimentados através de Operações de Tesouraria atingem montantes absolutos e saldos médios elevados que aconselham uma gestão rigorosa que possa obter, dentro das condicionantes legais, benefícios financeiros. Em 2009, prosseguiremos essa gestão de rigor.

Capítulo 5 – Conclusão

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2009 reflectem as dificuldades impostas, em particular durante este mandato, pela política centralista que atenta contra a
autonomia política e económica do Poder Local. Reflectem ainda as opções restritivas que,fechando os olhos ao agravamento da crise económica e social, marcam o OE/2009. Continuamos, pois, confrontados com quebras das verbas reais a que o Município de Montemor-o-Novo legitima e legalmente aspirava por direito próprio no âmbito do quadro legal existente no início do presente mandato.
Ainda assim, as GOPs e o OM para 2009 procuram garantir uma importante captação de fundos externos, com relevo para fundos da UE.
As GOPs e o OM para 2009 asseguram um muito elevado nível de actividade municipal com significativos valores de investimento e emprego público municipal que é também um contributo para dinamizar a actividade sócio-económica. As GOPS e o OM para 2009 propõem objectivos ambiciosos e pretendem continuar a responder às principais necessidades da população e do Concelho.
Com ambição e realismo, e ainda que tolhidos pelas políticas centralistas e restritivas do Governo, continuaremos, neste final de mandato, a pugnar pelo promoção e prestígio de Montemor-o-Novo, a assegurar a continuidade da elevação da qualidade de vida da nossa população e a dar um importante contributo para o desenvolvimento do Concelho.
O senhor Presidente esclareceu que, por uma questão de maior rigor e transparência, para além dos documentos obrigatórios, apresentam-se outros documentos adicionais tais o Plano de Actividades e a Apresentação e Enquadramento, documentos que considerou importantes para melhor compreensão dos documentos.
Alertou, de seguida, para o facto de a lei determinar que o PPI e o Orçamento sejam ainda foram elaborados numa óptica de fluxos financeiros excluindo os fluxos reais pelo que a sua análise tem que ser feita naquela base o que significa que podemos estar a pagar obras já concluídas e em funcionamento e outras que vão ser lançadas ainda não terem realização financeira.
Salientou, depois, algumas questões mais relevantes na proposta de GOPs e OM para 2009. Desde logo, a aposta na obtenção de elevados financiamentos externos, nomeadamente ao nível do QREN. Neste âmbito, está a negociar-se um processo de contratualização através da AMDE, sendo que a vantagem é cada Câmara Municipal com a Associação definir a distribuição das verbas.
Explicou depois que existe já um acordo de princípio em que a nossa Câmara Municipal garante cerca de 7 milhões de euros comparticipação do PORA/ FEDER correspondendo a um investimento global de mais de 14 milhões de euros. Continuando no uso da palavra, o senhor Presidente acrescentou que as prioridades se centraram nas áreas de acolhimento empresarial, remodelação do Cine-Teatro Curvo Semedo, a recuperação estrutural do Convento de S. Francisco, ciclo da água para requalificação da rede em baixa e para pequenos aglomerados e um conjunto de outros projectos comuns, nomeadamente optimização energética, formação profissional, entre outros.
Explicou depois que a legislação impõe que as contratualizações só podem ser feitas no âmbito das NUT III pelo que se está a negociar a constituição de uma Comunidade Inter-Municipal (CIM) com todas as Câmaras do distrito.
Na área do Turismo, lembrou que a opção do Governo pela liquidação das Regiões de Turismo de base municipal e a criação de Estruturas governamentalizadas e criou dificuldades graves a que a nossa Câmara tem procurado responder. Entretanto, estabeleceu-se um acordo político geral que não resolve o problema de fundo mas que minimiza as consequências da decisão governamental, situação que se regista em termos gerais como positiva.
Lembrou que se continua a negociar com as Águas de Portugal e com o Governo um acordo para a criação de um Sistema Público Supramunicipal para o abastecimento de água e o saneamento com valores de investimento que, no caso da AMAMB, ascendem a cerca de 48 milhões de euros.
Está previsto ainda concluir um conjunto de obras, nomeadamente, as ETARs de S. Cristovão e Silveiras, reparações de estradas e caminhos, abastecimento de água ao Cortiço, o loteamento municipal em Lavre, a Ecopista em Montemor e outras empreitadas.
O senhor Presidente considerou que apesar das pesadas restrições impostas pelo Governo, os documentos apresentados cumprem em larga medida o proposto em programa eleitoral.

Frisou que o valor global do Orçamento é menor do que o do ano transacto o que permite, como tem defendido, aproximar os valores do Orçamento dos valores de realização no final do ano. Contudo, lembrou, por imposição legal existe a obrigatoriedade de prever e incluir os projectos que se pretende candidatar nomeadamente ao QREN, financiamento que não está em parte garantido.
A Câmara mantém os níveis de endividamento referidos na última Conta de Gerência, verificando-se uma situação económica com alguma folga o que permite que se continue a reduzir os prazos de pagamento nomeadamente aos fornecedores de Montemor. Esclareceu que tem sido efectuado com brevidade o pagamento aos fornecedores de Montemor que se dirijam à Câmara Municipal justificando dificuldades financeiras.
Salientou ainda a significativa verba que o Município mantém para a descentralização para as Freguesias e o Programa Integrado de Apoio Social "Montemor Solidário", programa em vários aspectos inovador, e que pretende contribuir para minorar algumas questões sociais existentes no concelho e no âmbito das competências municipais.
As propostas de Grandes Opções do Plano e Orçamento respondem às principais necessidades do concelho, freguesias e cidade no que do Município depende.
Interveio seguidamente o senhor Vereador João Pereira Reis para questionar o facto de se verificar uma diminuição do Orçamento de 2009, quer a nível da receita quer da despesa.
Solicitou ainda informação sobre o que está subjacente a algumas rubricas, nomeadamente rendimentos de propriedades, considerou que são valores elevados e questionou qual a sua origem; salientou que as tarifas de água, não estão desagregadas.
Referiu-se seguidamente à receitas de capital, das quais 610 mil euros referem-se a terrenos e 650 mil euros referem-se a edifícios, pediu informação sobre estes valores.
Na rubrica 13 – Outras Receitas, não estão discriminados os valores, na rubrica 02 – Aquisição de bens e serviços, considerou o valor elevado e não justificado.
Concluiu a sua intervenção salientando que em seu entender este Orçamento apesar de prever uma diminuição de verbas, continua muito optimista, com base na realização de 2007.
Considerou importante a existência de um balancete reportado a Outubro para se puder fazer um reflexo do trabalho realizado.
Considerou ainda que o Orçamento apresentado tem pouca credibilidade por excesso de optimismo.
O Orçamento prevê receitas em impostos directos oriundos do IMI, o que não tem grande credibilidade face à situação económica do País.
No que se refere aos rendimentos de propriedade acha uma grande diferença face ao ano de 2007, atendendo a que estas verbas não são muito susceptíveis de variação.
No que se refere a receitas de capital, também lhes suscitam duvidas sobre estas verbas, nas receitas de capital, na rubrica Aquisição de Bens de Capital, o Orçamento para 2009 prevê 10milhões e 531 mil euros em 2007 teve o valor de 5 milhões 735 euros, o que não lhe parece credível que consiga atingir o volume que estava orçamentado.
Retomou a palavra o senhor Presidente para esclarecer que é necessário estar previsto no Orçamento Municipal, os projectos a candidatar ao QREN e Fundos Comunitários, sobre os quais não existe certezas sobre o seu financiamento, situação que discorda, o que lhe parecia razoável seria a inclusão no Orçamento Municipal, após a aprovação da candidatura.
Verifica-se ainda uma diminuição no Orçamento.
Os rendimentos dos terrenos resultam essencialmente de vendas em direito de superfície. O montante referido parece-lhe realizável apesar de ambicioso.
Na rubrica Outros, também concorda que os valores deveriam ser descriminados. No entanto, estamos a cumprir o POCAL. Um dos maiores valores desta rubrica refere-se ao pagamento da iluminação pública à EDP.
No que se refere aos resíduos sólidos, trata-se de uma tarifa pelo seu tratamento, a qual é cobrada juntamente com o recibo da água.
A rubrica diversos engloba todas as questões que não são possíveis de introduzir nas outras rubricas.
Continuando no uso da palavra o senhor Presidente esclareceu que há 3 anos a esta parte, a Câmara tem optado por não vender imóveis face à situação económica do mercado, atendendo a que os valores

a praticar seriam muito baixos. Apresentou como exemplo um terreno junto ao Intermarché e ainda o antigo matadouro.
No que se refere à rubrica 12, explicou que os Orçamentos Municipais não podem especificar o défice.
Informou seguidamente que a lei não permite que se introduza no Orçamentos empréstimos que não estejam previstos à data da sua aprovação.
Admitiu a possibilidade de contracção de empréstimos de médio/ longo prazo.
Referiu-se seguidamente ao IMI para informar que este tem mantido os seus valores, pelo que não haverá alterações significativas, no IMT tem-se verificado algumas quebras, as quais têm que ser tidas em consideração.
Concluiu a sua intervenção realçando que o Orçamento Municipal apresentado é realista e está elaborado de acordo com o que a lei permite.
Interveio seguidamente a senhor Vereadora Hortênsia para referir que na área do Ambiente é notória a diminuição do Orçamento Municipal, que tem que ver com a conclusão de projectos financiados, encerra-se desta forma um ciclo que não vem expresso no Orçamento Municipal para 2009.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores João Pereira Reis e Adriano Chaveiro, aprovar a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2009, com as seguintes alterações:
Página 35 – rubrica 05.03.04.04.01, onde se lê "pareceres" passa a ler-se "processos".
Página 36 – Retirar uma Acção – Estudo do Plano de mobilidade ….

6. PROPOSTA DE PROGRAMA INTEGRADO DE APOIO SOCIAL "MOR SOLIDÁRIO"

Interveio novamente o senhor Presidente para apresentar a proposta de Programa Integrado de Apoio Social "Mor Solidário", do qual se transcreve os Fundamentos Gerais:

1-As causas das desigualdades sociais e, em particular, da exclusão e marginalização social e da pobreza radicam na lógica intrínseca ao funcionamento do sistema económico capitalista de concentração do rendimento e da riqueza. As estatísticas internacionais (ONU, OIT, FMI, Eurostat da UE) e nacionais (INE, Banco de Portugal) demonstram que, nas últimas décadas, a riqueza e o rendimento seguem uma tendência de concentração num número cada vez menor de pessoas e de famílias e que o fosso entre os mais ricos e os mais pobres se tem acentuado. No caso português - após um curto período correspondente à Revolução de Abril de 1974 em que a distribuição da riqueza e do rendimento apresentaram uma evolução positiva no sentido de uma significativa redistribuição, reduzindo as disparidades sociais, caminhando para um maior equilíbrio e justiça social -, há uma crescente concentração da riqueza e do rendimento sendo que, hoje, esta regressão nos coloca a níveis semelhantes aos anteriores à Revolução. Isto é, actualmente apenas 10% dos portugueses arrecadam 60% do rendimento nacional enquanto cerca de 20% dos portugueses estão abaixo do limiar (estatístico) da pobreza.

2-A crise que se vive no país nos últimos anos, agora ampliada pela crise geral do capitalismo, tem tido pesadas consequências no país e no nosso concelho. Destaca-se o desemprego e crescente insegurança no emprego; a continuada perda de poder de compra, em particular dos trabalhadores, dos reformados e pensionistas e dos pequenos empresários; as crescentes dificuldades da classe média; o aumento dos preços, sobretudo, em bens de primeira necessidade como os alimentares e os medicamentos; o aumento das taxas de juro, do enorme e crescente endividamento das famílias com a consequente insolvência de cada vez mais agregados familiares.
Vivemos no país e no concelho uma situação social preocupante em expansão no tecido social que afecta trabalhadores, pequenos empresários, profissionais liberais, jovens e idosos; que afecta não números estatísticos mas cidadãs e cidadãos concretos com enormes e desestruturantes dificuldades de vivência e até de sobrevivência.

3-Sendo as desigualdades sociais e as tremendas dificuldades vividas pelos grupos sociais de menores recursos e rendimentos de origem sistémica e estrutural, as respostas e soluções passam por novas políticas comunitárias e nacionais de organização da actividade económica, novas políticas salariais, de preços e de rendimentos, novas políticas fiscais apostadas numa mais justa redistribuição do rendimento, novas políticas sociais.
Não há soluções capazes com políticas meramente assistenciais. Não há soluções capazes com meras medidas e/ou iniciativas caritativas. Não há soluções capazes apenas com políticas locais.

4-Os princípios e as orientações estratégicas da nossa política municipal têm inserido a questão social como determinante e transversal às políticas sectoriais. Vários exemplos:

i.os instrumentos de ordenamento e planeamento urbanístico garantem um tratamento igual a todos os cidadãos não privilegiando interesses económicos particulares ou outros grupos de interesses privados;
ii.o serviço e a gestão públicas do abastecimento de água, do saneamento ou da recolha e tratamento de RSUs garantem o acesso universal de todos os cidadãos a bens públicos essenciais à qualidade de vida;
iii.a política sócio-cultural aposta na formação e valorização dos munícipes e o acesso universal aos bens culturais;
iv.os equipamentos públicos, geridos directamente pelo Município, garantem um importante investimento/custo social no acesso dos grupos sociais mais fragilizados aos bens e serviços disponibilizados;
v.o programa de apoio à recuperação de habitação degradada (telhados) permitiu recuperar mais de 100 fogos em casos em que os munícipes não tinham meios económicos para impedir a degradação da sua habitação;
vi.o Município fomentou a criação de instituições e equipamentos sociais para apoio aos idosos e a cidadãos portadores de deficiência e apoia a sua expansão e funcionamento o que permite que, hoje, o concelho de Montemor-o-Novo tenha uma das mais altas taxas de cobertura social nestas áreas.

5.Aprofundando a política social do Município e inovando com medidas previstas no âmbito do cumprimento dos compromissos programáticos para o actual mandato, apresenta-se e fundamenta-se o Programa Integrado de Apoio Social "Mor Solidário".

6.O Programa Integrado de Apoio Social "Mor Solidário" é constituído por 6 eixos distintos mas que se interligam e procuram abranger algumas das áreas sociais mais sensíveis e em que as competências municipais têm ou podem ter um papel mais interventivo.
O Programa Integrado de Apoio Social "Mor Solidário" procura, ainda, uma intervenção que contribua para elevar, de forma sustentada, as condições e a qualidade de vida no concelho.

7.O Programa Integrado de Apoio Social "Mor Solidário" inclui os seguintes 6 Eixos:
I.Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSSs), Associações Humanitárias (AHs) e Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos (ARPIs);
II.Reforço da Acção Social Escolar;
III.Concessão de bolsas de estudo de cariz social;
IV.Inovar a habitação social
V.Melhoria das condições de habitabilidade
VI.Cartão social "Mor Solidário"

8.O Eixo 1 "Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSSs), Associações Humanitárias (AHs) e Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos (ARPIs)" do Programa Integrado de Apoio Social "Mor Solidário" tem como objectivos principais:
- Alargar a capacidade instalada de apoio aos idosos e aos cidadãos portadores de deficiência;
- Apoiar a renovação de instalações e equipamentos;
- Apoiar o funcionamento das instituições;
- Fomentar a dinamização de actividades de interacção social.

9.O Eixo 2 "Reforço da Acção Social Escolar" do Programa Integrado de Apoio Social "Mor Solidário" tem como objectivos principais:
- Garantir apoio a 100% dos alunos carenciados
- Garantir cobertura superior a 100% das refeições escolares
- Garantir cobertura superior a 100% dos transportes escolares
- Alargar a cobertura facultativa da acção social escolar

10.O Eixo 3 "Concessão de Bolsas de Estudo de Cariz Social" do Programa Integrado de Apoio Social "Mor Solidário" tem como objectivos principais:
- Criar um novo programa que abranja o apoio ao universo dos estudantes carenciados para a prossecução de estudos médios e superiores
- Garantir a convergência dos critérios de apoio social com os critérios de mérito nas bolsas a atribuir
- Procurar formas de o concelho e/ou o Município beneficiarem da formação apoiada pelo programa

11.O Eixo 4 "Inovar a Habitação Social" do Programa Integrado de Apoio Social "Mor Solidário" tem 2 Medidas,
Medida 1: Gestão Integrada e Requalificação dos Fogos Sociais do Município
Medida 2: Parcerias Câmara / Proprietários para Disponibilização de Habitação para Fins Sociais,
e tem como objectivos principais:
- Aumentar significativamente a cobertura das necessidades de habitação social
- Incentivar o uso de habitação devoluta, a requalificação de habitação e o mercado de arrendamento
- Requalificar o parque do Município destinado a habitação social
- Garantir uma gestão integrada e homogénea do parque habitacional do Município

12.O Eixo 5 "Melhoria das Condições de Habitabilidade" do Programa Integrado de Apoio Social "Mor Solidário" tem como objectivos principais:
- Apoiar os munícipes carenciados na recuperação de habitação própria degradada
- Apoiar os munícipes carenciados requalificando as condições de habitabilidade das suas habitações
- Incentivar a recuperação de habitação degradada para uso próprio

13.O Eixo 6 "Cartão Mor Solidário" do Programa Integrado de Apoio Social "Mor Solidário" tem como objectivos principais:
- Apoiar os munícipes carenciados no acesso e uso de bens e serviços disponibilizados pelo Município
- Apoiar os munícipes carenciados no acesso a bens e serviços de 1ª necessidade
- Apoiar os munícipes carenciados na aquisição de bens e serviços disponibilizados pelas empresas aderentes

14.Ao lançar o Programa Integrado de Apoio Social "Mor Solidário", a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo pretende contribuir para minimizar, no âmbito das suas limitadas responsabilidades e competências, o agravamento da situação social no concelho que atinge boa parte dos Montemorenses. Contudo, releva-se que ao avançar, entre outras, com um conjunto de propostas e iniciativas inovadoras, o Programa necessitará de uma monitorização eficaz que permita ir ajustando as medidas preconizadas à realidade social existente e à sua constante transformação.
Tal consciência, traduz-se na assumpção de que, para além dos serviços municipais competentes, a participação activa, as opiniões, as críticas, as sugestões, as propostas das instituições locais, em particular as vocacionadas para a área social (com destaque para a Rede Social), e dos cidadãos será fundamental.

O senhor Presidente acrescentou que se propõe o lançamento de um Programa Integrado de Apoio Social que por um lado visa cumprir compromissos eleitorais por outro lado dar consistência e equilíbrio a algumas situações que já se pratica, e ainda a outras que foram aprovadas recentemente.
Pretende-se desta forma alargar as situações já praticadas e lançar questões inovadoras para procurar responder a questões de cariz social.
As situações adversas radicam essencialmente da distribuição da riqueza, as quais têm que ver com as politicas sociais adoptadas.
Pretende-se também com este programa dar respostas aos problemas de cariz estrutural, bem como minorá-los noutras áreas.
O programa consiste basicamente em seis eixos:
Um primeiro eixo de cariz estrutural que pretende apoiar Associações Sociais, orientadas fundamentalmente para melhoria das instalações e infraestruturas de apoio, pretende-se assim, garantir o funcionamento destas instituições.
Salientou que Montemor deu um salto qualitativo nesta área, através de parcerias com a autarquia e candidaturas a fundos de apoio.
Acrescentou que a população do concelho é envelhecida e é necessário dar resposta às necessidades desta faixa etária, bem como prestar também apoio aos deficientes.
Basicamente este eixo aponta a expansão desta área e pretende ter um papel fundamental na dinâmica do concelho.
O segundo eixo está dirigido para a Acção Social Escolar, num conceito geral, para todo o universo escolar, o qual pretende abranger os carenciados e também outros alunos com problemas, pretende-se portanto, expandir a cobertura já existente.
Com o terceiro eixo pretende-se conceder bolsas de estudo de cariz social que passam por encontrar as formulações adequadas.
Neste contexto o senhor Presidente referiu-se às bolsas de mérito, para as quais é necessário encontrar formas de alargar o apoio
O quarto e quinto eixo estão relacionado com a habitação social, pretende-se com este eixo não construir casas novas mas fundamentalmente recuperar habitação devoluta.
Neste âmbito, propõe-se melhorar, regularizar e homogeneizar os fogos municipais.
Na sequência deste eixo surge a primeira medida inovadora que consiste num programa de parceria entre a Câmara Municipal e os proprietários que pretendam aderir a este programa.
O senhor Presidente explicou que ainda não existe instrumentos legais para a recuperação destas habitações.
O senhor Presidente salientou que este programa é novo, como tal não existem garantias sobre os resultados. O objectivos que se pretende atingir com este eixo, é resolver problemas sociais no âmbito da habitação, bem como recuperar habitação devoluta.
Ainda no âmbito da habitação, pretende-se criar um programa de melhoria das condições de habitabilidade. Embora já existe um programa de recuperação de habitação degrada, vertente telhados, tenciona-se agora criar um outro de âmbito mais alargado, por ter surgido necessidade de intervir noutras áreas.
O sexto eixo está relacionado como o cartão social, através do qual se pretende prestar apoio directo aos munícipes com menores recursos, assim a ideia que norteia este eixo é introduzir descontos às

pessoas carenciadas nos bens e serviços, bem como encontrar outras formas de apoio.
A autarquia não tem a pretensão que o programa esteja acabado, ao longo dos tempos a experiência vai corrigindo e melhorando as medidas nele contidas. Pretende-se também que seja flexível por forma a adaptar-se a novas situações.
Interveio seguidamente o senhor Vereador João Marques para se referir ao eixo um explicando que tem por base o Regulamento de Apoio Movimento Associativo sem Fins Lucrativos e pretende definir as verbas disponíveis para protocolar bem como, definir os montantes anuais a atribuir.
O senhor Vereador esclareceu que as instituições devem estar integradas na Rede Social o que favorece as candidaturas.
O senhor Presidente apresentou aqui como exemplos o Girassol e a Casa João Cidade instituições que neste âmbito estabeleceram protocolos com a autarquia.
Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques para se referir ao segundo eixo, informando que já foram aprovados critérios tendo sido alargado o apoio para além do que a legislação prevê, apresentou aqui o exemplo da refeições escolares e do apoio prestado pela autarquia neste âmbito.
Tomou novamente a palavra o senhor Presidente para se reportar ao eixo dois informando que está em preparação um regulamento, no entanto não será proposto no imediato.
Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques que também se referiu ao eixo dois e acrescentou que altera a lógica do que está estipulado – 20 mil euros para bolsas e um reforço de 40 mil euros.?
O senhor Vereador João Marques acrescentou que se prevê a alteração da lógica do que está estipulado.
Assim foi atribuído vinte mil euros para bolsas e este ano mais quarenta mil euros para reforço.
Retomou a palavra o senhor Presidente para informar que o município dispõe de 50 fogos habitacionais, sendo que 30 correspondem aos fogos da Adua, em relação aos quais foram tomadas um conjunto de medidas, estando já praticamente concluído o processo.
Pretendem-se também que estas medidas evitem abusos que não correspondam aos fins a que se destinam.
Ainda no que se refere ao Eixo 5 o senhor Presidente esclareceu que a parceria que se propõe consiste em convidar os proprietários a aderirem voluntariamente ao programa.
No âmbito deste Eixo pretende-se que os proprietários estabeleçam um contrato com a Câmara Municipal por um período mínimo de 2 anos e em contrapartida recebam a renda e apoio para recuperação do fogo, posteriormente a Câmara atribuirá a habitação a uma família carenciada. Os proprietários para além de recuperarem as habitações devolutas ainda recebem uma renda.
Interveio seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia para explicar que o Eixo 5 visa o alargamento do Programa de Recuperação de Habitação Degradada, a outras áreas de intervenções.
Pretende-se assim estabelecer um conjunto de intervenções por forma a aumentar à melhoria das condições de habitabilidade, bem como introduzir adaptações que permitam o acesso a cidadãos com mobilidade condicionada.
Estes apoios prestados pela autarquia têm componentes técnicas, financeiras, cedências de materiais e isenções de taxas e licenças.
Estes apoios são prestados mediante condições de acesso, avaliação dos rendimentos. A obtenção destes apoios implica obrigações que estão expressas no regulamento.
A concluir a senhora Vereadora Hortênsia disse que em seu entender estas medidas darão resposta às solicitações apresentadas na Câmara Municipal.
Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques reportando-se ao Eixo 6 para esclarecer que o cartão prevê um conjunto de benefícios que atinge o agregado familiar no seu conjunto, pretende-se concretamente obter um conjunto de benefícios que pode ser atribuído pelo município e por outro lado apelar a empresas que se queiram associar a este programa, tal como por exemplo farmácias.
Não se trata de um programa concluído, é uma situação evolutiva em função da conjuntura.
Pretende-se criar um conjunto de medidas que minimizem as situações sociais do concelho, potenciando desta forma a ajuda a familiar carenciadas, com diversas formas de apoio, financeiro, acompanhamento da parte estrutural entre outras.

Retomou a palavra o senhor Vereador João Pereira Reis para questionar o que é que se pretende votar com o presente documento, aprovar as propostas de Regulamento ou o Programa com os diversos eixos.
Salientou que na globalidade concorda com o programa, sem entrar em pormenores. Considerou que o documento peca por ser tardio, faria mais sentido que surgisse no início do mandato.
Disse ter feito uma apreciação na generalidade, da qual não tem comentários críticos a tecer.
A concluir referiu que não vê reflectido no orçamento as verbas inerentes ao programa em apreço, questionou se existe cobertura orçamental para o efeito.
Interveio seguidamente o senhor Vereador Adriano Chaveiro para afirmar que os rendimentos auferidos são sempre complicados, para atingir algo de útil e visível.
Considerou que a aplicação deste programa se reveste de alguma complexidade.
Retomou a palavra o senhor Presidente para responder que se pretende aprovar o Programa e os Regulamentos.
Informou ainda que o presente documento tem a discussão de um ano para abolir á ideia do lançamento de um programa de cariz populista.
Lamentou o facto de não existirem instrumentos legais que permitam a resolução dos problemas das casas devolutas.
Para a elaboração deste programa foram analisadas outras experiências e configuradas ideias.
Salientou que um programa com estas características tem que ser aberto, como tal é susceptível de alterações.
Confessou que gostaria de reunir consenso para que o documento seja assumido pela Câmara Municipal. Admitiu que se verifiquem problemas na sua aplicação.
O senhor Presidente referiu depois, que a este programa deverá envolver o maior número possível de empresas, instituições e todos aqueles que entendam a ele aderir.
Em nova intervenção o senhor Vereador João Pereira Reis disse que lhe persistem dúvidas pelo facto de se aprovar o Programa e só posteriormente os Regulamentos.
O senhor Vereador salientou um exemplo contido no Regulamento que do ponto de vista legal não lhe parece correcto.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar a proposta de Programa Integrado de Apoio Social "Mor Solidário", documento que será remetido à Assembleia Municipal para apreciação.

O senhor Vereador João Pereira Reis apresentou a seguinte declaração de voto:
Relativamente a este ponto abstenho-me sobre a proposta apresentada apenas porque apesar de concordar na generalidade com o Programa "Mor Solidário" existem certos aspectos dos respectivos regulamentos que mereceriam alguma reformulação.

7. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA
Interveio seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia Menino para apresentar os seguintes processos de Licenciamento e Requerimentos:

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

De: JOÃO DE SOUSA MARQUEZ LOPES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de ampliação de moradia sita em Casas Novas, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Francisco dos Santos Silva.
Data de entrada do requerimento: 19/11/2008
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico

De: CUSTÓDIA MARIA MARTINS SAIOTE, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da obra de construção de muro de vedação a levar a efeito na Rua Catarina Eufémia, n.º

4, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.
Data de entrada do requerimento: 6/11/2008
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico

De: MANUEL ANTÓNIO DE OLIVEIRA LOPES PALMINHA e MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA LOPES, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de substituição da cobertura do prédio sito no Monte da Marinha Nova, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.
Data de entrada do requerimento: 24/11/2008
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico

De: JORGE MANUEL AGUIAR, requerendo informação prévia sobre construção e emparcelamento na propriedade denominada por Quinta de Paiva, freguesia de Nossa Senhora da Vila.
Data de entrada do requerimento: 30/10/2008
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade oficiar nos termos propostos pelos serviços da DAU

De: JOÃO ANTÓNIO MARTINS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia e muro de vedação a levar a efeito na Rua 1.º de Maio, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.
Data de entrada do requerimento:6/11/2008
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: LUIS ANTÓNIO MARTINHO TORRES, requerendo informação prévia sobre construção de moradia no prédio denominado por Foro da Ribeira (art.º 3845), na freguesia de Ciborro.
Data de entrada do requerimento: 7/11/2008
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: LUIS ANTÓNIO MARTINHO TORRES, requerendo informação prévia sobre construção de moradia no prédio denominado por Foro da Ribeira (art.º 2972), na freguesia de Ciborro
Data de entrada do requerimento: 7/11/2008
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: JOÃO RAFAEL NOBRE SOBRINHO PISSARRA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de ampliação de moradia sita na propriedade denominada por Calcanhar do Mundo, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnicos responsáveis Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159 e Júlio José Pina Vilela
Data de entrada do requerimento: 22/10/2008 e 27/11/2008
Data da aprovação do projecto de arquitectura: 20/02/2008
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 20/02/2008 e Termos de Responsabilidade dos Técnicos

De: PROVINCIA PORTUGUESA DA ORDEM HOSPITALEIRA DE S. JOÃO DE DEUS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e especialidades (com excepção do projecto de infraestruturas eléctricas) para a obra de alteração do 3.º piso do edifício hospitalar sito na Rua de Aviz, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnicos responsáveis Fernando Oliveira de Almeida, João Sardinha Gomes e Paulo Jorge Rodrigues Grencho.
Data de entrada do requerimento: 13/11/2008 e 19/11/2008
Tem parecer da D.A.U.
O senhor Presidente registou com apreço o avanço da obras para instalação dos cuidados continuados, obra de grande significado para o concelho. Informou que esta é uma valência que se previa para o Parque Integrado de Saúde.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade dos Técnicos

De: MOTA ENGIL PAVIMENTAÇÕES, S.A., requerendo aprovação do projecto e licenciamento da instalação e armazenamento de combustíveis líquidos e asfalto na Herdade de Benafessim, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Mário Marques Gonçalves.
Data de entrada do requerimento: 14/10/2008
Tem parecer da D.A.U. e ANPC
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico

Requerimentos diversos

De: DIRECÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA DO ALENTEJO, requerendo emissão de parecer sobre pedido de licenciamento do estabelecimento comercial (Supermercado Modelo) promovido pela SONAE, a instalar no prédio sito na Janelinha, freguesia de Nossa Senhora da Vila.
Data de entrada do requerimento: 16/05/2008
Tem parecer da D.A.U. e EP – Estradas de Portugal
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU, sem a participação na sua discussão e votação o senhor Vereador João Pereira Reis, por impedimento legal previsto no artigo nonagésimo da lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

De: DIRECÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA DO ALENTEJO, requerendo emissão de parecer sobre pedido de licenciamento do estabelecimento comercial (Worten) promovido pela SONAE, a instalar no prédio sito na Janelinha, freguesia de Nossa Senhora da Vila.
Data de entrada do requerimento: 10/07/2008
Tem parecer da D.A.U. e EP – Estradas de Portugal
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU, sem a participação na sua discussão e votação o senhor Vereador João Pereira Reis, por impedimento legal previsto no artigo nonagésimo da lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

De: DIRECÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA DO ALENTEJO, requerendo emissão de parecer sobre pedido de licenciamento do estabelecimento comercial (Modalfa) promovido pela SONAE, a instalar no prédio sito na Janelinha, freguesia de Nossa Senhora da Vila.
Data de entrado do requerimento: 10/07/2008
Tem parecer da D.A.U. e EP – Estradas de Portugal

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU, sem a participação na sua discussão e votação o senhor Vereador João Pereira Reis, por impedimento legal previsto no artigo nonagésimo da lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

De: ANTÓNIO CARDOSO CARVALHO, requerendo emissão de certidão comprovativa do fraccionamento do prédio rústico denominado por Courela do Cá Vai, freguesia de Nossa Senhora da Vila.
Data de entrada do requerimento: 12/11/2008
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: ANTÓNIO PAULO RAMOS XAVIER, requerendo emissão de certidão para constituição de compropriedade do prédio rústico denominado por Carochinha, freguesia de Nossa Senhora da Vila.
Data de entrada do requerimento: 13/11/2008
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA – RECUPERAÇÃO DE TELHADOS

Em nova intervenção a senhora Vereadora Hortênsia Menino para apresentar as seguintes propostas no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Recuperação de Habitação Degradada:

De: MARIA ZILDA CARVALHEIRA CHINITA
Local da Obra: Rua Vasco da Gama, n.º 71 - Escoural
Valor da Obra: 6.294,00 Euros
Valor da Comparticipação: 2.500,00 Euros
Data de entrada do requerimento: 31/07/2008
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar uma comparticipação no valor de 2.500,00 Euros, na obra sita na Rua Vasco da Gama, nº 71 no Escoural.

De: JOAQUINA MARIA DA HORTA BAIA
Local da Obra: Rua Dr. Miguel Bombarda, n.º 110 - Escoural
Valor da Obra: 3.900,00 Euros
Valor da Comparticipação: 1.950,00 Euros
Data de entrada do requerimento: 22/10/2008
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar uma comparticipação no valor de 1.950,00 Euros, na obra sita na Rua Dr. Miguel Bombarda, nº 110 no Escoural.

De: JOAQUIM ALEXANDRINO COELHO
Local da Obra: Rua Cidade do Fundão, n.º 6 – Montemor-o-Novo
Valor da Obra: 4.410,00 Euros
Valor da Comparticipação: 2.205,00 Euros
Data de entrada do requerimento: 25/08/2008
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar uma comparticipação no valor de 2.205,00 Euros, na obra sita na Rua Cidade do Fundão nº 6 em Montemor-o-Novo

C) PROJECTO DE REABILITAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO CONVENTO DE S. FRANCISCO

Retomou a palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino para apresentar o Projecto de Reabilitação e Reforço estrutural do Convento de S. Francisco.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto de reabilitação e reforço estrutural do convento de s. Francisco.

D) ALTERAÇÃO A LOTEAMENTOS PARTICULARES

Continuando no uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia apresentou a seguinte proposta de alterações em Loteamentos Particulares:

Alteração ao projecto de loteamento promovido por Edgar Manuel Preguiça Cachouchas, sito na Rua Joaquim Carvalho Luis, freguesia de Escoural, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 15/97.
Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

Alteração ao projecto de loteamento promovido por Antónia Maria Lavado Duarte Ferreira da Silva, sito na Rua General Humberto Delgado, Freguesia de Foros de Vale de Figueira, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 6/95.
Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

Alteração ao projecto de loteamento promovido por Augusto José Linguiça, sito na Rua José Geraldo Caravela, freguesia de Foros de Vale de Figueira, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 8/96.
Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

E) PRÉDIO URBANO EM RISCO DE DERROCADA

Retomou a palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino para transmitir uma situação relacionada com um prédio urbano em risco de derrocada:
Prédio urbano em risco de derrocada sito no Bairro dos Mouzinhos, freguesia de Escoural.
Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

F) PROJECTO DE ARQUITECTURA NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO ESCOURAL

Em nova intervenção a senhora Vereadora Hortênsia Menino apresentou um projecto de arquitectura no Loteamento Municipal do Escoural.

Projecto para o lote 28 do Loteamento Municipal do Escoural (Plano de Pormenor).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

G) ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DAS PEQUENAS OFICINAS / RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

A concluir a senhora Vereadora Hortênsia Menino apresentou a seguinte rectificação:

Na sequência da organização do processo de "Alteração ao Plano de Pormenor das Pequenas Oficinas" verifiquei que por lapso, a deliberação de Câmara de 22.08.2008 refere-se à revisão do Plano e não a um processo de Alteração.
Todos os documentos, nomeadamente os avisos publicados em Diário da República fazem referência ao processo de alteração, neste sentido, e porque na instrução do processo de depósito deverá constar uma cópia da acta de reunião de Câmara onde foi deliberado o procedimento, propõe-se que seja rectificada esta deliberação.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade rectificar a deliberação de Câmara de 22.08.08, nos seguintes termos:
Onde se lê "Revisão do Plano de Pormenor das Pequenas Oficinas" deverá ler-se "Alteração ao Plano de Pormenor das Pequenas Oficinas".

8. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DE VALENÇAS E NA RUA DAS ALFAIAS EM CIBORRO

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Danado para apresentar os documentos que abaixo se transcrevem relacionados com a empreitada em epígrafe:

Auto de Medição número três de trabalhos efectuados pelo Empreiteiro CONSDEP – Engenharia e Construção, S.A. na empreitada de " Pavimentação e Renovação de Infraestrturas de Abastecimento de Água na Rua de Valenças e na Rua das Alfaias em Ciborro", o qual importa no valor de seis mil quinhentos e cinquenta e nove euros e oitenta cêntimos, acrescido do IVA no valor de trezentos e vinte sete euros e noventa e nove cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de seis mil oitocentos e oitenta e sete euros e setenta e nove cêntimos.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o presente auto de medição no valor de seis mil oitocentos e oitenta e sete euros e setenta e nove cêntimos.

Auto de Medição número quatro de trabalhos efectuados pelo Empreiteiro CONSDEP – Engenharia e Construção, S.A. na empreitada de " Pavimentação e Renovação de Infraestrturas de Abastecimento de Água na Rua de Valenças e na Rua das Alfaias em Ciborro", o qual importa no valor de dezanove mil duzentos e dez euros e vinte cêntimos, acrescido do IVA no valor de novecentos e sessenta euros e cinquenta e um cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de vinte mil cento e setenta euros e setenta e um cêntimos.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o presente auto de medição no valor de vinte mil cento e setenta euros e setenta e um cêntimos.

B)EMPREITADA DE ADUÇÃO DE ÁGUAS ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO

Retomou a palavra o senhor Vereador António Danado para colocar à consideração do executivo o seguinte auto de medição:

Auto de Medição número quatro de trabalhos efectuados pelo Empreiteiro Leirislena – Sociedade de Construção, S.A., na empreitada de " Adução de Águas às Fazendas do Cortiço", o qual importa no valor de dezoito mil setecentos e noventa e cinco euros e sessenta e seis cêntimos, acrescido do IVA no valor de novecentos e trinta e nove euros e setenta e oito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de dezanove mil setecentos e trinta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o presente auto de medição no valor de dezanove mil setecentos e trinta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos.

C) EMPREITADA DE COLECTOR DE ARD NO TARDOZ DOS LOTES 35 A 71 DA RUA JOAQUIM PEDRO DE MATOS EM CABRELA

Em nova intervenção o senhor Vereador António Danado transmitiu a seguinte proposta:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Recepção Definitiva, realizada em 4 de Junho de 2008, referente à empreitada de "COLECTOR DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NO TARDOZ DOS LOTES 35 A 71 DA RUA JOAQUIM PEDRO DE MATOS, EM CABRELA" executada pelo empreiteiro ANTÓNIO DA SILVA, LDA.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigo 227.º

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Recepção Definitiva referente à empreitada em epígrafe.

D) EMPREITADA DE PROJECTO DE VALORIZAÇÃO URBANA DA RUA DE AVIZ – EN2 E DA EN 114

Novamente no uso da palavra o senhor Vereador António Danado apresentou a proposta do seguinte teor:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Suspensão de Trabalhos da empreitada em epígrafe, conforme deliberação da Câmara Municipal na Reunião Ordinária de dezassete de Setembro de dois mil e oito.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Suspensão de Trabalhos da empreitada em epígrafe.

E) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA N.º 2 DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE MONTEMOR-O-NOVO

Interveio ainda o senhor Vereador António Danado para colocar à consideração dos restantes eleitos o auto de medição que abaixo se transcreve:

Auto de Medição número quatro de trabalhos efectuados pelo Empreiteiro CUOP, C.R.L. na empreitada de " Beneficiação da Escola nº 2 do 1º Ciclo do Ensino Básico de Montemor-o-Novo ", o qual importa no valor de dez mil quinhentos e quinze euros e trinta e dois cêntimos, acrescido do IVA no valor de quinhentos e vinte cinco euros e setenta e sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de onze mil e quarenta e um euros e nove cêntimos.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o presente auto de medição no valor de onze mil e quarenta e um euros e nove cêntimos.

F) EMPREITADA DE CENTRO ESCOLAR DE S. MATEUS: BENEFICIAÇÃO DA EB 1, CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA E AMPLIAÇÃO DE CANTINA

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador António Danado transmitiu a seguinte proposta referente à empreitada em epígrafe:
Auto de Medição número três de trabalhos efectuados pelo Empreiteiro CUOP, C.R.L. na empreitada de " Centro Escolar de S. Mateus: Beneficiação da EB 1, Construção de Jardim de Infância e Ampliação de Cantina", o qual importa no valor de doze mil duzentos e noventa e sete euros e

cinquenta e um cêntimos, acrescido do IVA no valor de seiscentos e catorze euros e oitenta e oito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de doze mil novecentos e doze euros e trinta e nove cêntimos.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o presente auto de medição no valor de doze mil novecentos e doze euros e trinta e nove cêntimos.

G) EMPREITADA DE LOTEAMENTO DE UMA ÁREA URBANIZÁVEL A SUL DE LAVRE

A concluir o senhor Vereador António Danado colocou à apreciação o seguinte auto de medição:

Auto de Medição número dois de trabalhos efectuados pelo Empreiteiro de "Construgás – Execução e Montagem de Instalações de Gás, S.A." na empreitada de " Loteamento de Uma Área Urbanízável a Sul de Lavre ", o qual importa no valor de trinta mil e sessenta e oito euros e setenta e dois cêntimos, acrescido do IVA no valor de mil quinhentos e três euros e quarenta e quatro cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de trinta e um mil quinhentos e setenta e dois euros e dezasseis cêntimos.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o presente auto de medição no valor de trinta e um mil quinhentos e setenta e dois euros e dezasseis cêntimos.

9. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE
Listagem de Pagamentos

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números oito mil e setenta e oito mil trezentos e trinta e seis no valor de duzentos e quarenta e seis mil novecentos e setenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos.

10. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DO PORTO – UNIVERSIDADE JUNIOR DE VERÃO 2009
Interveio seguidamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta de protocolo:

Na sequência do sucesso e das mais-valias registadas pelos 10 alunos do nosso concelho na participação pelos mesmos na 4ª edição - Universidade Júnior 2008 – e para que se dê inicio aos preparativos da edição 2009 do programa Universidade de Verão, junto anexo para decisão do executivo camarário, a proposta de Protocolo de Colaboração entre este Município e a Universidade do Porto do programa Universidade Júnior do Verão de 2009.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Colaboração com a Universidade do Porto.

11. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) ALMANSOR FUTEBOL CLUBE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE TORNEIO DE FUTSAL DE VETERANOS
Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques para propor a seguinte atribuição de subsídio:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Almansor Futebol Clube para apoio à organização de um "Torneio de Futsal de Veteranos", no valor global de 148,50 Euros (Cento e Quarenta e Oito Euros e Cinquenta Cêntimos), tendo como critério base 30% do orçamento global num limite máximo de 1.000,00 € para eventos Concelhios, nos termos da alínea b) do artº. 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07.

O Almansor Futebol Clube entregará no prazo de 30 dias após a realização do evento um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação da execução material e financeira do mesmo, especificando, nomeadamente as actividades desenvolvidas e respectivo custo.

Informamos também que se encontra no Apoio Administrativo da DCDJ o respectivo processo. (Ofício do Almansor Futebol Clube).
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Almansor Futebol Clube para apoio à organização de um "Torneio de Futsal de Veteranos", no valor global de 148,50 Euros (Cento e Quarenta e Oito Euros e Cinquenta Cêntimos).

B) PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍDIE / CENTRO HÍPICO D. DUARTE

A concluir o senhor Vereador João Marques apresentou o documento que abaixo se transcreve:

Na sequência do apoio *prestado por esta Autarquia ao Centro Hípico D. Duarte na sua tentativa de obter financiamento para a construção/remodelação/beneficiação do Centro Hípico, junto de várias entidades, é necessário, para efeitos de financiamento junto da CCDR Alentejo (Candidatura para comparticipação de Equipamentos de Utilização Colectiva ao Abrigo do Despacho MCOTA n.º7187/2003 publicado a 11 de Abril), constituir o direito de superfície do terreno onde se encontra instalado o Recinto Hípico de Montemor-o-Novo, durante um período mínimo de 30 anos, a favor do Centro Hípico D. Duarte, associação sem fins lucrativos, pessoa colectiva nº 506345068, sedeada em Montemor-o-Novo.*

O direito de superfície será constituído a título não oneroso e exclusivamente para actividades relacionadas com o hipismo.

A constituição do direito de superfície e demais documentos permitirão a candidatura de parte do projecto de construção do Centro Hípico ao Programa Equipamento, Sub-programa 2 (até 100.000€) da CCDR Alentejo (Candidatura para comparticipação de Equipamentos de Utilização Colectiva ao Abrigo do Despacho MCOTA n.º7187/2003 publicado a 11 de Abril).

Assim coloca-se à consideração superior, a constituição de direito de superfície, do terreno onde se encontra instalado o Recinto Hípico de Montemor-o-Novo, a favor do Centro Hípico D. Duarte.
O senhor Presidente acrescentou que o documento em causa surge na sequência de um acordo com o Centro Hípico, o qual permitirá a concretização de uma candidatura, sendo para tal necessário que o terreno esteja na posse naquela instituição.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada de constituição do direito de superfície do terreno com a área aproximada de 10290m2, onde se encontra instalado o Recinto Hípico de Montemor-o-Novo, durante um período mínimo de 30 anos, a favor do Centro Hípico D. Duarte, a título não oneroso, exclusivamente para actividades relacionadas com o hipismo.

A constituição do direito de superfície e demais documentos permitirão a candidatura de parte do projecto de construção do Centro Hípico ao Programa de Equipamentos, Sub-Programa 2 da CCDRA Alentejo.

12. PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA
A) PROTOCOLO DE AQUISIÇÃO DE ABTM PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DA FREGUESIA DE CABRELA

Retomou a palavra o senhor Vereador António Danado para apresentar a seguinte proposta de protocolo a celebrar com a Associação Humanitária de Cabrela:

A Associação Humanitária da Freguesia de Cabrela presta serviço de ambulância à população de Cabrela. No âmbito da sua actividade de transporte de doentes torna-se obrigatória a aquisição de viatura adequada tecnicamente para o efeito, nomeadamente ABTM – A2.

A associação veio solicitar à Câmara Municipal apoio para a aquisição de veículo já adaptado tendo apresentado como melhor orçamento a proposta da empresa Auto Ribeiro, Lda., no valor total de 34.419,00€, incluindo aquisição, transformação, equipamento, opcionais, documentação e IVA.

Propõe-se que a Câmara Municipal proceda à realização de protocolo com a Associação Humanitária da Freguesia de Cabrela, no âmbito do artigo 38.º do regulamento de Apoio ao Movimento Associativo sem Fins Lucrativos, para apoio em 50% na aquisição da ABTM – A2, nomeadamente no valor de 17.209,50%, comprometendo-se a Câmara a efectuar o pagamento imediatamente antes à aquisição do veículo, uma vez que a associação propõe como forma de pagamento o pagamento a pronto.

A associação apresentou documento financeiro relativo à sua actividade nos primeiros oito meses do ano 2008.

Na proposta de protocolo estabelece-se que a associação assumirá o compromisso de prestar a título gratuito todo o apoio necessário à realização de actividades da Câmara em que seja solicitada a presença de ambulância, nomeadamente no tocante à Protecção Civil e ao apoio às actividades desportivas e culturais.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo apresentado.

13. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CMMN E A JUNTA DE FREGUESIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia Menino para colocar à consideração do restante executivo a seguinte proposta de Acordo Específico com a Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre:

Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Cortiçadas de lavre - Ano 2008, é acordado, entre ambas as entidades, a obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra:
Montagem de pavimento do parque infantil da EB1 de Cortiçadas de Lavre.

Condições:
A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento, no total de 3.000,00 € (três mil euros), valor este já com IVA incluído à taxa legal.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta, para a realização da obra, ou seja, 3.000,00 € (três mil euros).
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar um Acordo Específico com a Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre no valor de 3.000,00 Euros para montagem de pavimento do parque infantil da EB1 de Cortiçadas de Lavre.

14. REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO SEM FINS LUCRATIVOS
A) PROPOSTA DE FACTORES DE PONDERAÇÃO, AVALIAÇÃO E PESO RELATIVO PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ORDINÁRIOS

A concluir o senhor Vereador João Marques apresentou o documento que abaixo se transcreve:
Ao abrigo do Artigo 18º do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos, propõe-se a aprovação dos Factores de Ponderação, Avaliação e Pesos Relativos para atribuição soa subsídios Ordinários relativos aos anos 2007/2008, elaborado pela Comissão de Análise prevista no Artigo 19º do mesmo regulamento.
O documento em causa foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.
O senhor Vereador João Marques acrescentou ainda que de acordo com o Regulamento e nomeadamente a atribuição de subsídios ordinários, é necessário definir critérios, e é essa definição que se pretende com o documento em apreço.
Explicou que o documento define quatro grupos. Os factores para ponderação estão definidos o que se pretende é a função desse factores de ponderação.
È necessário conhecer o trabalho de todas as instituições e o peso das actividades que desenvolvem. Foram criados critérios objectivos de ponderação.
Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Marques esclareceu que este ano se propõe um aumento de 20%, por se estar numa fase de transição de critérios.
Caso não se verifique uma alteração significativa da actividade o valor a atribuir mantêm-se, se se verificar um aumento significativo da actividade acresce o subsídio em 20%.
O senhor Vereador João Marques explicou pormenorizadamente o documento apresentado tendo todo o executivo debatido o documento em causa.
Em nova intervenção o senhor Vereador João Pereira Reis questionou se o critério a aplicar em 2007 e 2008, se poderá também aplicar em 2009.
Ao que o senhor Presidente respondeu que o que está em causa é a actividade efectivamente realizada.
Retomou a palavra o senhor Vereador João Pereira Reis para afirmar que a Câmara já está atrasada nesta área, como tal deveria já aprovar os critérios para 2009.
A concluir o senhor Vereador João Marques salientou que o que se está a provar já tinha sido acordado. Concorda que se aprove também os critérios para 2009.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Factores de Ponderação, Avaliação e Peso Relativo para atribuição de subsídios para os anos de 2007, 2008, 2009, ao abrigo do Artigo 18ª do regulamento de Apoio ao Movimento associativo sem Fins Lucrativos.

15. PROPOSTA DE ACTA N.º 22 DE 12.11.2008

A proposta de acta em epígrafe transitou para apreciação na próxima reunião de Câmara.

16. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.
O senhor Presidente e o senhor Vereador João Pereira Reis não compareceram no presente ponto.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.
E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA